



ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que a data de hoje relembra o mais alevantado e glorioso feito da marinha de guerra brasileira na campanha contra o governo do Paraguay; e

Considerando indeclinavel dever do governo da Republica manifestar o seu regosijo por esse subido acontecimento;

Resolve, usando do direito que lhe confere o § 6º do art. 48 da Constituição Federal, indultar todas as praças da armada que estão cumprindo pena por crime de primeira e segunda deserções simples, e bem assim as que esperam sentença ou que se apresentarem voluntariamente para o serviço, no prazo de trinta dias nesta capital e no de sessenta dias nos estados.

O contra-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ministro de Estado dos negocios da marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, 11 de junho de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Firmino Chaves.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª seção — N. 135 — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem, em que o Sr. Vice-Presidente da Republica, expondo os motivos que a determinaram, aguarda do Congresso Nacional a solução que ao seu alto criterio pareça a mais consentanea com as exigencias do serviço postal.

Saude e fraternidade. — *A. F. Paula Souza.*

Srs. membros do Congresso Nacional — O art. 19 da lei n. 3018, de 5 de novembro de 1880, dispõe que «o governo não pôde, sem autorização expressa do Poder Legislativo, fazer contractos por tempo excedente ao anno financeiro que estiver correndo, nem para serviços não contemplados na lei do orçamento vigente».

Por força dessa determinação legal, ainda subsistente, todos os contractos de locação de predios onde funcionam repartições postaes tem sido effectuados para vigorar da data em que são celebrados até ao dia 31 de dezembro do mesmo anno.

Dahi resulta que raro é o contracto cuja renovação não importe em augmento de despeza para o Estado, facto este que torna evidentes as desvantagens e prejuizos derivados da applicação do citado preceito de lei.

Em consequencia do exposto e uma vez que o intuito da medida legislativa é amparar e não contrariar os interesses do Estado, comprehendendo a necessidade da adopção de uma providencia tendente a annullar os inconvenientes que, para a administração publica, decorrem da persistencia da supracitada disposição, beneficiando o serviço postal com resolução analoga á que foi consagrada no art. 7º § 4º da lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888, que isentou da applicação do preceito legal já mencionado os serviços relativos á verba — Terras publicas e colonização.

Capital Federal, 15 de junho de 1893. — *Floriano Peixoto.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 2 do mez findo, foram promovidos :

Ao posto de major, os capitães ajudantes de ordens do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Limeira, no estado de S. Paulo, Joaquim Antonio de Barros e José Joaquim de Oliveira.

Por decretos de 15 do corrente:

Foi aposentado, com todos os vencimentos, nos termos do art. 6º das disposições transitórias da Constituição, o desembargador Joaquim Felix de Souza, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado de Goyaz e contar mais de 30 annos de exercicio;

Foi reformado no mesmo posto, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.263 A de 10 de fevereiro do corrente anno, o cabo de esquadra da brigada policial desta capital Daniel Honorato.

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

11º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente Edmundo Doux;

Tenente, o alferes Albino Luiz Damasio;

Alferes, Antonio Ferreira da Silva Rocha.

2ª companhia — Alferes, Virgilio de Lacerda.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Oliveira

Commando superior — Major ajudante de ordens, o cidadão Salathiel da Faria Lobato, ficando sem effeito o decreto de 15 de março ultimo, que o nomeou major fiscal do 30º batalhão da reserva da referida comarca.

Comarca do Rio Grande

48º batalhão de infantaria

6ª companhia — Capitão, o cidadão Gal-dino Ribeiro da Silva.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Benevente

10º batalhão de infantaria

Tenente-coronel comandante, o cidadão Augusto dos Santos Souza.

Comarca de Itabopara

21º batalhão de infantaria

4ª companhia — Tenente, o cidadão Domingos José Gomes.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Largo

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel, James Pinto de Azevedo Portugal.

6º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Custódio Natel.

— Foram declarados sem effeito os decretos:

De 30 de setembro ultimo, na parte em que nomeou o cidadão Joaquim Lino da Silveira para o posto de tenente da 4ª companhia do 21º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itabopara, no estado do Espirito Santo;

De 15 de março ultimo, na parte em que nomeou o major José Luiz Gomes para o posto de ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Oliveiras, no estado de Minas Geraes, ficando subsistente o decreto de 17 de junho do anno passado que o nomeou fiscal do 30º batalhão da reserva da referida comarca;

De 2 de agosto do anno proximo passado, na parte em que nomeou tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Campo Largo, no estado do Paraná, o capitão José Olintho Mendes de Sá.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 632 de 19 de setembro de 1850, o capitão da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Rodolpho Durães Pacheco.

Por decretos de 16 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Nunes Gomes Pereira, do lugar de pretor da 10ª pretoria do Districto Federal;

Foi transferido o pretor bacharel Diogo José de Andrade Machado, da 19ª para a 10ª pretoria do Districto Federal; sendo nomeado para aquelle lugar o bacharel José Augusto de Oliveira.

Directoria da Instrução

Por decreto de 13 do corrente foi nomeado o Dr. Josino Corrêa Cotias para o lugar de preparador da cadeira de physica medica da Faculdade de Medicina, da Bahia.

Por decretos de 15 do corrente:

Foram transferidos na Escola de Minas de Ouro Preto, conforme requerame de accordo com o parecer unanime da respectiva congregação, o lente de physica e chimica Dr. Joaquim Candido da Costa Sena para a cadeira de mineralogia e geologia e o lente de calculo differencial e integral e mecanica racional Dr. Augusto Barbosa da Silva para a cadeira de physica e chimica.

— Foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos por contarem 15 annos de effectivo serviço no magisterio:

De 10 %, de accordo com o art. 295 do código approvado por decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho;

De 10 %, de accordo com o artigo 456 do regulamento approvado por decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891 combinado com o art. 53 do regulamento approvado por decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, ao professor da cadeira de inglez da Faculdade de Direito do Recife Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Concedeu-se reforma com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao 2º sargento do 21º batalhão de infantaria Marcos Ribeiro de Araújo, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

Foi transferido, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que

Expediente de 13 de junho de 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 13 de junho de 1893.

Circular — Havendo, entre os preparatorios exigidos para a matricula em alguns dos cursos superiores da Republica, disciplinas estudadas em outros, até com maior desenvolvimento, a certidão de approvação dellas em qualquer dos ditos cursos deve ser recebida para os effeitos da matricula, o que vos communico para o vosso conhecimento e execução.

Saude e fraternidade — *Fernando Lobo* — Sr. director da Escola Polytechnica.

Identicos aos directores das Faculdades o escolas de ensino superior da Republica.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 6 de junho de 1893

Expediente do Sr. director:

Communicou-se:

Ao juiz municipal e de orphãos de Nova Friburgo, para os fins convenientes, que deixou-se de mandar cumprir o seu officio n. 23 de maio ultimo, em que requisitara a entrega a Ernesto Gastão Rauve da quantia de 88\$132, resto do capital de 516\$684, dado ao governo por empréstimo pelo cofre de orphãos da mesma cidade, em 20 de fevereiro de 1880, e mais os juros de 5% ao anno daquella quantia, desde 20 de março de 1889 até 10 de março do corrente anno, vespera do dia da emancipação do dito Rauve, por estar esgotado aquelle empréstimo, tendo sido a ultima retirada realisada em 9 de abril de 1889, pela forma seguinte: capital 271\$269 e juros de 123\$115;

A Alfandega do estado de Santa Catharina ter sido indeferido, por despacho do Sr. ministro da fazenda, datado de 29 de maio proximo findo, o requerimento, remettido com o seu officio n. 21 de 13 de abril ultimo, em que Theodorico Duarte Silva, exonerado, a seu pedido, em 14 de novembro do anno passado de praticante da thesouraria de fazenda do mermo estado, solicitou para continuar a contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, por haver excedido o prazo marcado no art. 20 do regulamento annexo áquelle decreto.

— Recommendou-se:

A Alfandega do estado de Pernambuco: De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, nos avisos n. 1381 e 1384 de 3 de abril e 24 de maio ultimos, que providencia afim de ser pago ao juiz de direito Carlos Frederico da Costa Ferreira, declarado em disponibilidade por decreto de 10 de março deste anno, por não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado da Parahyba, o respectivo ordenado, a contar da data do citado decreto, devendo a despesa ser levada á conta do credito aberto pelo de n. 1267 de 11 de fevereiro do corrente anno;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2056 de 31 de maio ultimo, que providencia para que na mesma alfandega seja pago ao juiz de direito em disponibilidade Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, o respectivo ordenado, á vista da guia expedida pela 2ª sub-directoria desta repartição, devendo a despesa ser levada á conta do credito aberto pelo decreto n. 1267 de 11 de fevereiro deste anno;

A Alfandega do estado da Bahia, em vista da representação dirigida a esta directoria em 26 de maio proximo passado, pela 1ª sub-directoria, que providencie, com urgencia para que sejam remettidos ao Thesouro Federal os balanços mensaes do exercicio de 1892, dentro do prazo fixado na circular n. 45 de 13 de janeiro de 1891, afim de que não haja inter-

Para que, pela delegacia fiscal, em Matto Grosso, continue a ser pago o ordenado do juiz de direito em disponibilidade, bacharel Luiz Alves da Silva Carvalho. — Deu-se conhecimento á respectiva delegacia.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 16 do corrente:

Foi exonerado o cidadão Manoel de Mattos Cerqueira do cargo de inspector seccional da 17ª circumscripção urbana, por não ter assumido o exercicio des-se cargo, sendo nomeado para o substituir o cidadão Manoel Martins de Gouvêa;

Foram nomeados os cidadãos Eduardo Cardoso de Carvalho para o cargo de 3º supplente do delegado da 4ª circumscripção e Felisberto Figueira do Mello para o de inspector da 5ª secção da 7ª circumscripção urbana,

Directoria da Instrução

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado Antonio Alves Ribeiro Catalão para o lugar de porteiro do Museo Nacional.

Expediente do dia 14 de junho de 1893

Accusou-se o recebimento do officio n. 162, de 17 de maio findo, em que o director da Faculdade de Medicina da Bahia, transmittiu os papeis concernentes ao concurso effectuado naquella faculdade, para provimento do lugar de substituto da 2ª secção, e referindo-se ao aviso-circular desta data, declarou-se que, por decreto de 2 do corrente, foi nomeado para o referido lugar o Dr. Pedro Luiz Celestino.

Circular — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 14 de junho de 1893.

Convindo evitar duvidas acerca da competencia para o julgamento dos concursos a que se referem os arts. 109 e seguintes do codigo promulgado pelo decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892, declaro-vos, para os devidos effeitos, que aos directores dos institutos de ensino superior, que não sejam lentes dos mesmos estabelecimentos, compete intervir no julgamento somente quando tenha havido empate nas duas votações anteriores, em que devem tomar parte exclusivamente os lentes respectivos, nos termos dos arts. 116, 111 e 112 do citado codigo.

Saude e fraternidade — *Fernando Lobo* — Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia — Identicos aos directores das faculdades federaes.

Dia 15

Remetteu-se:

Ao presidente do estado de Minas Geraes a relação dos estudantes mineiros admittidos á matricula nas diversas séries dos cursos medico e pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro nos annos de 1891, 1892 e 1893, conforme solicitou em officio de 2 do corrente mez.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria que prorogou por 15 dias a licença em cujo gozo se achava o Dr. Raymundo Nina Rodrigues, substituto da 5ª secção dessa faculdade.

— Accusou-se o recebimento do officio de 12 do corrente, do director da Faculdade de Direito de S. Paulo, transmittindo seis exemplares da lista geral dos estudantes matriculados nos cursos superiores no anno lectivo.

Reperimento despedido

Patrio Luiz de Souza. — Indefenido.

pertence, o capitão do 6º regimento de cavallaria José Elisiario da Silva Guimarães, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

Foram promovidos na arma de cavallaria: a capitão, para o 3º esquadrão do 6º regimento, o tenente Frederico Augusto Falcão da Frota e a tenente, o alferes Alfredo Paraguassú de Barros, ambos por antiguidade.

Concederam-se as honras do posto de capitão do exercito aos tenentes honorarios João de Souza Pinto e Felix Antonio de Alcantara, em attenção aos serviços prestados na companhia do Paraguay.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 15 do corrente foi aposentado o carteiro de 1ª classe da administração dos correios do Rio Grande do Sul João Victorino de Castro e Silva, nos termos do n. 1 do art. 198 combinado com o art. 201 do regulamento annexo ao decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, concederam-se 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, ao 1º sargento da brigada policial desta capital, Antonio de Mello Lima, para tratar de sua saude.

Expediente do dia 16 de junho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Marinha que providencie afim de que a lancha do Arsenal de Marinha desta cidade, que transportou no dia 21 daquelle mez, para as ilhas do Governador e Paqueta, os officiaes que compoem os conselhos de qualificação das mesmas ilhas, fique novamente á disposição dos referidos officiaes no dia 18 do corrente, afim de transportal-os para aquellas localidades, onde deverão concluir os trabalhos iniciados.

— Communicou-se ao chefe de policia desta capital, em resposta ao officio n. 190 de 17 de março ultimo, que já foram tomadas pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas as necessarias providencias no sentido de serem removidos do Asylo da Mendicidade os 19 imigrantes que para alli foram enviados á requisição daquelle ministerio.

— Autorisou-se o coronel-commandante italiano da brigada policial desta capital:

A mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada, Miguel Ferreira das Neves, por incapacidade physica;

A conservar no serviço da referida brigada, conforme solicitou em officio n. 280 de 6 do corrente, os cabos de esquadra Antonio Alves Pinheiro e Casimiro Antonio Gomes, que completaram o tempo de serviço.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 16 de junho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas as folhas relativas ao mez findo:

Das gratificações do interprete e telegraphista da fortaleza de Santa Cruz pelo serviço extraordinario de intimações aos navios procedentes de portos suspeitos de chikera-morbus, na importancia de 150\$000;

Das diarias de alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, destacados no serviço da visita sanitaria externa do porto, na de 155\$000.

rupção nos trabalhos destinados à organização do balanço provisório daquelle exercicio. — Identicos às alfandegas de Pernambuco, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Uruguayana, Manaus e Ceará, e às delegacias do Piahy e S. Paulo.

A' Alfandega de Porto Alegre que mande intimar a D. Joanna Pereira Onça, viuva do alferes Aureliano Pereira Onça, a apresentar outra fé de officio, na qual venha mencionado o tempo de serviço daquelle official, anterior ao anno de 1870, afim de o Thesouro Federal poder resolver definitivamente sobre a habilitação para a percepção do meio-soldo e montepio a que se julga com direito a citada viuva ;

A' Alfandega da Parahyba, conforme solicitou o Ministerio da Justiça, em avisos ns. 1317 e 1894 de 25 de março e 24 de maio ultimos, que providencie para que seja pago ao juiz de direito Felix Joaquim Daltro Cavalcanti, declarado em disponibilidade por decreto de 10 daquelle mez, por não ter sido aproveitado na organização judiciaria do mesmo estado, o respectivo ordenado, a contar da data do citado decreto, devendo a despesa ser levada á conta do credito aberto pelo decreto n. 1267 de 11 de fevereiro do corrente anno.

— Declarou-le á delegacia fiscal no estado de Matto Grosso, em resposta ao seu officio n. 93 de 2 de maio proximo findo, em que communicou ter remittido á Caixa da Amortização a quantia de 6:000\$ em notas de 500 réis, trocadas por moedas de prata de igual valor, que não devia ter continuado o troco de taes moedas desde que no expediente do Ministerio da Fazenda, publicado no *Diário Official* de 28 de outubro de 1891, consta que foram expedidas ordens á Casa da Moeda e á alfandega desta capital mandando suspender o troco nessa especie e o fizessem em nickel ou bronze, e quando duvida tivesse, si as referidas ordens eram extensivas ás demais repartições, deveria consultar por telegramma a esta directoria ; recommendando-se-lhe, pois, que providencie para que nenhum troco se faça com as alludidas moedas e que remetta ao Thesouro Federal o saldo nessa especie ali existente.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1893

José Vaz da Silva. — Dê-se.
José Ignacio de Mesquita. — Restituam-se 93\$736.
Ferreira Tavares & Comp. — Restituam-se 146\$000.
Ignacio Pedro de Carvalho Chaves. — Satisfaca a exigencia.
Domingos Rebello & Comp. — Idem.
Emilio Ramos Romero. — Selle o recibo.
Augusto Nunes de Souza. — Deduzam-se cinco mezes no 1º semestre do corrente exercicio.
Moraes de Almeida & Azevedo. — Rectifique-se o lançamento para o nome do supplicante e annulle-se o debito existente.
Emil'a Augusta da Cunha e Souza. — Rectifique-se.
Manoel dos Santos Leonor. — Transfira-se.
Luiz Pereira Cardoso. — Idem.
Augusto José de Almeida. — Idem.
Frederico de Oliveira Guedes. — Idem.
Candido José de Abrantes. — Idem.
Francisco José Soares. — Idem.
Geraldo Gomes de Queiroz. — Idem.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dia 12 de junho de 1893

Luiz Pinheiro Paes Leme Junior, pedindo ser nomeado escripturario do almoxarifado do Arsenal da Marinha. — Entre em curso.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Concedeu-se ao tenente reformado do exercito Francisco José Cardoso a exoneração do cargo de adjunto do Arsenal de Guerra do Pará;

Foi nomeado o tenente reformado do exercito Francisco José Cardoso para o cargo de escripturario da secção do material do 1º districto militar.

Por outra de 15 do corrente, foi dispensado Julio Rohloff do logar de operario mecanico do Observatorio do Rio de Janeiro.

Expediente do dia 14 de junho de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam distribuidos os seguintes creditos :

Por conta do § 27—Diversas despesas e eventuaes, á Alfandega do estado do Maranhão, da quantia de 3:000\$, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer com patrões e remeiros, presos e empregados do forte de Santo Antonio da Barra, durante o corrente exercicio ;

Por conta do § 4—Directoria Geral de Obras Militares, á Alfandega do estado da Bahia, da quantia de 6:000\$ e á de Matto Grosso, da de 15:140\$, afim de attender ao pagamento das despesas da referida rubrica ;

A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Goyaz, da quantia de 108\$690, para occorrer ao pagamento das importancias do fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno pelas ex-praças do exercito André Ribeiro de Queiroz, Joaquim de Lima dos Santos, Theophilo Pereira dos Santos e Athanasio Joaquim da Silva, sendo 5\$680 pertencentes ao 1º, 38\$960 ao 2º, 31\$320 ao 3º e 33\$630 ao ultimo, conforme se verifica dos processos de divida de exercicios findos n. 12.933 a 12.936, que se transmittem.

—Sejam pagas as seguintes contas : ao almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andarahy, na importancia de 291\$820, proveniente das despesas miudas do mesmo hospital realizadas no mez de maio findo ; á Companhia Ferro Carril Villa Izabel, na de 46\$100, de passagens concedidas por conta deste ministerio, no mez de abril proximo passado ; á Companhia Lloyd Brasileiro, na de 15:000\$ do fretamento do vapor *Olinda* na viagem realizada a 6 de março findo ao porto da Victoria ; e, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.945 a 12.949, que se remetem, ao marechal João Luiz de Andrade Vasconcellos, na de 152\$687, proveniente de gratificação especial que deixou de receber quando no exercicio de director geral de obras militares e commandante do corpo de engenheiros ; ao tenente-coronel Joaquim de Salles Torres Homem, na de 210\$, da consignação de 70\$ mensaes que estabelecia no estado do Rio Grande do Sul, a qual tendo sido suspensa em 1 de outubro foi-lhe descontada do respectivo soldo neste mez e nos de novembro e dezembro do anno findo ; ao capitão Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, na de 213\$869 e aos herdeiros do fallecido capitão Guilherme Rondot de Avila, na de 596\$770, importancias de quantitativo para aluguel de casa a que estes officiaes tiveram direito como fiscaes de corpos, e a D. Elisa Maria do Amparo, mãe do fallecido medico de 4ª classe do exercito Dr. José Joaquim dos Santos Franco, na de 74\$838, de vencimentos a que teve direito e não recebeu em tempo.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando expedição de ordens para que seja este ministerio indemnizado da quantia de 10\$800, proveniente de 108 cartuchos desembalados, gastos com o funeral do capitão da guarda nacional Mauricio Theodoro de Souza, fallecido no estado do Rio Grande do Norte.

—A' inspeccoria da Alfandega do estado do Espirito Santo, declarando que deve mandar promptificar no mercado do mesmo estado os livros-talões necessarios durante o actual exercicio á escripturação do fornecimento de viveres á força federal ali existente, requisitando augmento de credito, si for insufficiente o que se acha distribuido para tal fim.

—A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no Paraná declarando que, para se poder providenciar, a respeito do pagamento de dividas de exercicios findos á diversas praças do exercito, e de que trata em officio n. 33 de 5 de maio ultimo, torna-se preciso que a mesma delegacia remetta a relação dessas praças.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General :

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que os objectos do escriptorio reclamados pelo director do arsenal de guerra do Pará, para provimento do almoxarifado, devem ser comprados no mercado, por conta da verba que aquelle estabelecimento foi concedida por aviso de 31 de dezembro de 1892, visto não poderem ser fornecidos pela Intendencia da Guerra.

Determinando que providencie para que o commandante do 3º districto militar mande fornecer ao 16º batalhão de infantaria o fardamento constante dos pedidos que se enviam.

—Ao director geral de obras militares, mandando organizar o orçamento da despesa a fazer-se com a construcção de duas pilastras para o assentamento da luneta meridiana da Escola Superior de Guerra e de uma cobertura para resguardal-a das intempéries, entendendo-se para tal fim o encarregado desse trabalho com o lente da cadeira de astronomia e o instructor pratico dessa disciplina, para, de commun accordo, escolherem o local mais appropriado, conforme pede o director daquelle escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 14 de junho de 1893.

Sr. intendente da guerra.—Em solução á consulta que fazeis em officio n. 36 de 23 de maio findo, sobre o modo por que devem ser impostos aos fornecedores dessa intendencia as multas de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento de 19 de outubro de 1872, declaro-vos, para os fins convenientes, que a doutrina de taes artigos é bastante clara, devendo impor-se a multa de 10 % sobre o valor dos objectos não entrados, ao fornecedor que não realizar a entrega desses objectos até 15 dias depois do prazo marcado, e de 20 % si exceder desses dias, sendo ainda rescindido o respectivo contracto, si o excesso passar de 30 dias.

Saude e fraternidade.—Antonio Enéas Gusavo Galvão.

—A' Intendencia da Guerra :

Declarando, para os fins convenientes, que fica sem effeito o aviso de 22 de maio ultimo mandando fornecer ao 10º batalhão de infantaria 50 blusas e 50 calças de panno, recolhendo o referido corpo a essa intendencia igual numero de peças de fardamento de brim, visto, segundo informa o respectivo commandante, já ter sido distribuido o ultimo dos referidos fardamentos.

Mandando fornecer ao Asylo dos Invalidos da Patria, ao Arsenal de Guerra desta Capital, á colonia militar de Santa Thereza no estado de Santa Catharina, ao 2º regimento de artilharia e ao 10º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota e dos pedidos que se transmittem.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á colonia militar do Iguassu os artigos constantes do pedido que se remette.

—A' Repartição de Ajudante General :

Determinando que expêça ordem ao commandante do 24º batalhão de infantaria para que, a vista dos papéis que se enviam, tire em pret especial a importancia da etapa que o soldado do mesmo batalhão, Armando Pinto deixou de receber durante o periodo de 21 de

Janeiro a 11 de abril findo, em que esteve com licença, como alumno então da Escola Militar desta capital;

Transferindo para o 22º batalhão de infantaria o alferes do 15º Licínio Jansen Tavares e para o 9º o alferes do 14º da mesma arma Antonio Augusto de Athayde;

Exonerando do cargo de escrivão e almoxarife da comissão estratégica do Paraná o 1º tenente do 2º regimento de artilharia José Candido da Silva Muricy e nomeando para substituí-lo nesse cargo o capitão do 3º regimento da mesma arma Antonio Catto Mazza.

—Concedendo as seguintes licenças:

Ao major do 1º regimento de cavallaria Carlos Augusto Peixoto de Alencar, para de ora em diante assignar-se Carlos Alencar, conforme pediu, e mandando averbar nos seus assentamentos o elogio que lhe foi feito pelo governador provisório do estado do Rio Grande do Sul no officio, que se envia, de 8 de junho do anno proximo passado, por occasião de passar a administração ao 1º vice-governador;

Para tratamento de saude, por sessenta dias, ao tenente do 10º regimento de cavallaria Joaquim Fenelon Borba, que poderá gozar nesta capital, e á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 31 de maio ultimo;

Por dous mezes, em prorrogação da com que se acha, na Europa, ao medico adjunto do exercito Dr. Sebastião José Spinola de Athayde;

Para, no anno proximo vindouro se matricular na escola militar desta capital, aos paisanos Osorio Solon, Lafayette Tavares Barreto, Emilio Tavares de Gouvêa Barreto e Henrique filho de Luiz José Teixeira Campes, e ao 1º cadete 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Angelo Florentino da Cunha; e na do Ceará, ao paisano Alvaro Gomes Teixeira, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

— Mandando

Declarar aos commandantes:

Da fortaleza de Santa Cruz, que, tendo sido considerados suspeitos de *chulera-morbus* todos os portos francezes continentales do Mediterraneo (Europa), as embarcações procedentes daquelles portos, a contar de 2 do corrente, só poderão ser recebidas no Rio do Janeiro depois do necessario tratamento sanitario no lazareto da Ilha Grande, para onde se deverão dirigir primeiramente, fazendo-lhes, por isso, a mencionada fortaleza as precisas intimações;

Do 2º districto militar, que, segundo informa o inspector geral do serviço sanitario de exercito, não se podendo presentemente designar medico para o presidio da Fernando de Noronha, pela deficiência de pessoal, deverá o respectivo serviço ser feito por escala trimensal entre os quatro cirurgiões que servem actualmente na guarnição de Pernambuco;

Do 7º districto militar, para os fins convenientes, que a exoneração concedida por decreto desta data ao almoxarife do Hospital Militar de Corumbá, no estado de Matto Grosso, Francisco Sizenando Peixoto, não se fará efectiva sem que seja feita com as formalidades legais a entrega dos artigos que constituem a sua carga.

Submeter ao conselho de investigação o alferes do 5º batalhão de infantaria, hoje do 22º da mesma arma, Licínio Jansen Tavares, afim de justificar-se da accusação que lhe é feita, e consta dos papeis que se enviam, de haver no dia 2 de março ultimo agredido no palacio do governo do estado do Maranhão, com um revolver carregado, ao capitão-tenente medico de 3ª classe da armada Dr. Antonio José de Araújo, devendo o mesmo alferes se conservar naquella estado para responder ao referido conselho.

Pôr á disposição do commando da escola militar da capital o ex-alumno Plinio Mario de Carvalho e do da do estado do Ceará os soldados Odorico Carvalho Silva Castello Branco, do 35º batalhão de infantaria; José Ferreira Valle, do 11º, e Dionysio Marcos Albino, do 15º da mesma arma.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pediu, o ex-ansepeado do 8º batalhão de infantaria Vicente Damasio, ficando sem effeito a baixa que lhe foi dada por incapacidade physica em maio do anno proximo passado, sem que entretanto lhe aproveite para fim algum o tempo que esteve fora do exercito.

Trancar as notas de castigo disciplinares impostas ao capitão do 1º batalhão de infantaria Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado addido ao 24º batalhão de infantaria Alipio Teixeira Pereira e Souza, visto ser menor e ter assentado praça sem consentimento de seu pae o capitão Eduardo Climaco Pereira e Souza. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 16 de junho de 1893

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que por decreto de 15 do corrente foi aposentado o carteiro de 1ª classe da administração dos correios do Rio Grande do Sul, João Victorino de Castro e Silva, nos termos do n. 1 do art. 193 combinado com o art. 201 do regulamento anexo ao decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890.

—Fez-se sciente á mesma directoria que por aviso n. 1056 de 14 do corrente, dirigido ao Ministerio da Fazenda, providenciou-se no sentido de ser effectuado, por conta do exercicio de 1892, o pagamento de 565\$832 solicitado por José Emyglio Cesar França, por serviços de condução de malas no estado de Minas Geraes.

—Levou-se ao conhecimento da Inspectoria Geral das Terras e Colonização que reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o pedido para que o credito de 100:000\$ distribuido ao estado do Pará, para as despesas das colonias Amapá, Castanhal e outras, durante o actual exercicio, fosse posto á disposição do respectivo governador.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que foi deferido o pedido do contador dos correios de Minas Geraes, Alfredo Carlos Soares da Camara, para serem consignados de seus vencimentos, nesta capital, a importância de 250\$, mensalmente, a contar de 1 do corrente mez, ao cidadão Henrique Carneiro Pereira Soares.

—Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização que, á vista das informações prestadas pelo administrador da hospedaria da ilha das Flores, foi autorisado o pagamento da conta dos fornecedores Jayme da Cruz & Comp., na importância de 282:000.

—Requisitou-se do engenheiro fiscal do 2º districto de engenhos centraes o orçamento dos obras projectadas para as fabricas do Riachuelo e Rio Fundo e que deixou de acompanhar as plantas respectivas.

—Communicou-se ao mesmo engenheiro que o requerimento do escripturario da Alfândega da Bahia Grato da Silveira Varella, pedindo augmento da sua gratificação como membro da tomada de contas dos engenhos centraes, foi indeferido, visto como o referido augmento ficou dependente de condições que não se verificaram.

—Communicou-se á Intendencia Municipal de Pindamonhangaba que, afim de serem fornecidas as plantas que solicitou, convem seja designada pessoa que se entenda a tal respeito com o director do Jardim Botânico.

Directoria Geral de Viação

Expediente 16 de junho de 1893

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. —Directoria Geral de Viação—2ª secção —N. 10. — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893.

Continuando o telegramma que vos expedi em data de 12 do corrente, declaro-vos para os devidos effeitos, que tenho resolvido man-

ter a sede dessa comissão na cidade de Pariz ficando por este motivo revogados os avisos deste ministerio ns. 64, 72 e 5 de 14 de outubro, 9 de dezembro do anno findo e 26 de abril ultimo, que deram providencias no sentido da transferecia para Londres.

Saude e fraternidade. — A. F. de Paula Souza. —Ao chefe da comissão de compras de materias na Europa.

Requerimentos despatchados

Dia 15 de junho de 1893

Empregados do Correio do Amazonas, pedindo o abono da gratificação local de que trata o artigo 133 do actual regulamento postal. —Aguardem oportunidade.

Tenente-coronel Emilio Carlos Jourdan, pedindo manutenção nas terras do seu engenho Jaraguá, em Santa Catharina, que fizeram parte do patrimonio do Sr. Conde d'Eu, á quem diz tel-as comprado. —Prove o que allega dentro do prazo que será marcado pela Inspectoria Geral das Terras e Colonização.

Companhia Nova Era Rural do Brazil. —Compareça o seu representante na Directoria Geral da Industria.

Heraclydes de Miranda Machado, pedindo restituição de documentos. —Sim, mediante recibo.

Joaquim Antonio de Oliveira, pedindo privilegio de invenção. —Compareça na Directoria Geral da Industria.

Rodrigues & Comp., proprietarios do *Journal do Commercio*, pedindo pagamento de publicações feitas por ordem desta secretaria. —Idem.

Bacharel Luiz José da Silva, engenheiro fiscal de 2ª classe junto á estrada de ferro do Recife ao Limosiro, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 31 de dezembro do anno passado até 19 de março ultimo, data esta em que foi reintegrado nesse emprego. —Indeferido.

Estado do Ceará

COMISSÃO DE ACUDE E IRRIGAÇÃO EM QUIXADA — 1893 — PRIMEIRO TRIMESTRE

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. ministro da industria, viação e obras publicas por Uirico Mursa, engenheiro-chefe.

Illm. e Exm. Sr. — Cumprindo o disposto no art. 4º, § 10 das instruções que regem esta comissão, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a relatorio dos trabalhos executados durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Correndo regularmente os serviços, não tiveram, entretanto, o andamento que era de esperar. Foram, é certo, promptamente vencidos os embarços occasionados pelas chuvas, mas sobreveiu uma difficuldade que não foi possivel debellar.

Em consequencia da extraordinaria emigração que se manifestou deste para outros estados e da estação pluviosa que attrahiu muita gente para a cultura dos campos abandonados durante a secca, deu-se no correr do trimestre, e persiste ainda agora sensivel falta de braços. De sorte que, apesar de ter aberto franco alistamento para todo e qualquer trabalhador que se apresentasse, até ao presente não pude conseguir o numero necessario.

Com o fim de manter no serviço pelos menos o pessoal robusto, mandei proceder no dia 28 de março á uma investigação da qual resultou averiguar-se que, dos 179 trabalhadores existentes, apenas 80 podiam ser como tal considerados.

Assim, no dia 1 de abril, elevei o salario daquelles 80 homens a \$200, fazendo constar, que dali por diante, pararia sendo somada aos que se apresentassem em idênticas condições.

Esta medida, enquanto não lograsse attrahir novos braços, seguiu o pessoal valido existente na obra.

Creio, porém, que será mister elevar ainda mais o salario. talvez a \$500 pelo menos para o pessoal empregado no concreto, serviço pesado, do qual todos fogem.

Feitas estas considerações geraes passo a dar conta dos serviços executados.

Obras do Açude

1ª, barragem central.—Exceptuando os dias de 2 a 4 de janeiro durante os quaes ficaram paralyzados quasi todos os serviços em consequencia de uma enchente do rio, correu com toda a regularidade o serviço de alvenaria, executado por duas turmas de pedreiros, que realisaram 1580m³,60.

O sangradouro provisório estabelecido por occasião da primeira enchente, em fins de dezembro, ficou fechado. Por precaução deixei 2m,40 acima daquelle um segundo sangradouro provisório, com 30 metros de largura.

De então para cá o reservatorio recolheu cerca de 2 milhões m³ de agua.

O fabrico de concreto funcionou somente em janeiro do dia 4 a 10 e de 14 a 25.

Nestes dezoito dias executou-se 1056m³,5. Depois resolvi suspender por dois mezes do dito serviço.

Esta medida, que aliás não impedia o andamento da obra, impunha-se pela falta de braços e pela escassez do cimento aqui, visto que a estrada de ferro, em consequencia das chuvas tinha muitas difficuldades a vencer.

Aproveitei o intervalo para fazer um concerto radical nas machinas empregadas na fabricação do concreto e no edificio onde ellas funcionam, concertos estes que actualmente se acham concluidos, habilitando-me, portanto, a recommençar nestes dias a fabricação daquelle conglomerado.

A alvenaria e o concreto executados durante o trimestre poduziram 2637m³,10,

que adicionados ao volume de parede existente em 31 de dezembro do anno findo, eleva-o a 2766m³,90.

Do quadro que acompanha esta exposição constam os preços de unidade de ambos os serviços.

2ª, barragem lateral austral—Continúa parada esta parte das obras do açude, e só poderá proseguir depois que tiver solução por parte desse ministerio a modificação que propuz no revestimento á montante, em officio sob n. 20 de 20 de fevereiro proximo pasado.

3ª, barragem norte. Proseguiram sem interrupção os trabalhos de revestimento desta parede.

Executou-se durante o trimestre 1470m²,0 de enrocamento, que, com os 1450m²,0 o já existentes perfaz o total de 2920m²,0.

A area a cobrir é de 4000m², resta, portanto, 1080m²,0 a executar.

O custo do metro quadrado foi 2\$774.

4ª, padreira. Foram cortados em blocos de 0m³,25 a 1m³,00 de volume 1309m³,0, mediante a despesa de 9:214\$587, resultando, portanto, o preço de 7\$039 por metro cubico.

5ª, linha ferrea. Com a conservação e grandes modificações que soffreu a linha ferrea, motivadas pelo proseguimento das obras despendeu-se a somma de 1.888\$850.

6ª, diversos serviços. Justificam a despesa de 3:136.470 incluída no quadro já citado, sob o titulo, acima, o arrasamento de um aterro com 1500m³, de volume que, formando uma grande rampa, servia em principio ao serviço de transporte de pedras para os britadores e tornara-se desnecessario; um aterro com 650m³ para conter aguas represadas, que, sem isso impediriam os trabalhos ao sul da barragem central, finalmente outros serviços de menor importancia effectuados dentro da bacia antes de ter esta recebido as primeiras aguas.

7ª, officinas — Funcionaram regularmente supprindo as necessidades do serviço.

Com a manutenção despendeu-se a somma de 5:110\$050.

O quadro atrás alludido discrimina as despesas effectuadas pelas differentes officinas com o pessoal e material.

8ª, pessoal—Durante o trimestre houve 76 dias de trabalho.

O pessoal de operarios e irabalhadores produziu 24.073 dias de serviço.

Média 317 pessoas por dia.

Trabalho de estudo dos terrenos a irrigar—Nada ha que acrescentar ao que a respeito destes trabalhos se acha dito no relatorio do anno proximo findo.

Estão sendo passadas a limpo as respectivas plantas.

Contabilidade

Do quadro junto verifica-se que, com os trabalhos do trimestre, despendeu-se a quantia do 94:723\$148.

Por conta do credito concedido pela lei n. 126 B de 21 de dezembro de 1892, gastou-se 69:850\$186, a saber:

Pago pela comissão....	64:038\$346
Contas remetidas á thesauraria.....	5:811\$840
	<u>69:850\$186</u>

O total da despesa effectuada no exercicio passado por conta do credito de 350:000\$ aberto na thesauraria de fazenda foi de 279:073\$822, sendo:

Pago pela comissão....	236:224\$621
Contas remetidas á thesauraria.....	42:849\$201
	<u>279:073\$822</u>

Saldo 70:926\$178.

Ulrico Mursa, engenheiro-chefe.

Quadro demonstrativo das despesas effectuadas pela comissão de açude e irrigação em Quixadá, no trimestre de janeiro a março de 1893

Janeiro:

DIRECÇÃO GERAL	
Pessoal pago mensal.....	2:396\$645
Dito pago diario.....	774\$500
Aluguel de casa.....	30\$000

SERVIÇO TECHNICO	
Pessoal pago mensal.....	2:191\$193
Dito pago diario.....	556\$000

OFFICINAS	
Machinas	
Pessoal.....	480\$000
Material.....	329\$500

Ferreiros	
Pessoal.....	460\$000
Material.....	173\$840

Carpinteiros	
Pessoal.....	360\$450
Material.....	93\$340

EXTRACÇÃO PEDRA	
Ferreiros e carpinteiros.....	275\$700
Pessoal.....	2:667\$500
Material.....	6917105

BARRAGEM CENTRAL	
Excavação, esgoto e limpeza....	433\$650

Concreto	
Pessoal.....	2:715\$500
Material.....	18:850\$490

Alvenaria de pedra	
Pessoal.....	2:582\$900
Material.....	4:588\$825

BARRAGEM NORTE	
Enrocamento	
Pessoal.....	1:383\$850
Conservação da linha.....	1:143\$250
Limpeza da bacia do açude....	217\$250
Diversos serviços.....	575\$700
Escriptorio, apontadores, etc..	440\$700
Transporte de materiaes.....	1:013\$700
	<u>45:346\$588</u>

Fevereiro:

DIRECÇÃO GERAL	
Pessoal pago mensal.....	2:305\$142
Dito pago diario.....	697\$000
Expediente, moveis, etc.....	78\$700
Aluguel de casa.....	30\$000

SERVIÇO TECHNICO	
Pessoal pago mensal.....	2:342\$000
Dito pago diario.....	109\$000
Instrumentos, livros, etc.....	26\$400

OFFICINAS	
Machinas	
Pessoal.....	323\$300
Material.....	424\$140

Ferreiros	
Pessoal.....	303\$300
Material.....	377\$760

Carpinteiros	
Pessoal.....	210\$550
Material.....	2\$890

EXTRACÇÃO PEDRA	
Ferreiros e carpinteiros.....	225\$100
Pessoal.....	2:028\$350
Material.....	607\$520

BARRAGEM CENTRAL	
Excavação, esgoto e limpeza....	439\$000

Concreto	
Pessoal.....	737\$400

Alvenaria de pedra	
Pessoal.....	3:506\$600
Material.....	5:908\$750

BARRAGEM NORTE	
Enrocamento	
Pessoal.....	956\$600
Conservação da linha.....	502\$100
Diversos serviços.....	981\$660
Escriptorio, apontadores, etc.	410\$400
Transporte de materiaes.....	707\$870
	<u>24:241\$532</u>

Março:

DIRECÇÃO GERAL	
Pessoal pago mensal.....	2:449\$333
Dito pago diario.....	772\$000
Expediente, moveis, etc.....	234\$350
Aluguel de casa.....	39\$324

SERVIÇO TECHNICO	
Pessoal pago mensal.....	2:445\$239
Instrumentos, livros, etc.....	11\$420

OFFICINAS	
Machinas	
Pessoal.....	239\$400
Material.....	584\$580

Ferreiros	
Pessoal.....	364\$850
Material.....	304\$060

Carpinteiros	
Pessoal.....	161\$000
Material.....	1\$290

EXTRACÇÃO PEDRA	
Ferreiros e carpinteiros.....	238\$100
Pessoal.....	2:115\$350
Material.....	365\$862

BARRAGEM CENTRAL	
Excavação, esgoto e limpeza....	210\$350

Alvenaria de pedra	
Pessoal.....	3:984\$200
Material.....	6:450\$170

BARRAGEM NORTE	
Enrocamento	
Pessoal.....	707\$750
Conservação da linha.....	243\$500
Limpeza da bacia do açude....	64\$100
Transporte de areia.....	345\$850
Diversos serviços.....	1:579\$380
Escriptorio, apontadores, etc.	474\$650
Transporte de materiaes.....	749\$070
	<u>25:135\$028</u>

Total geral..... 94:723\$148

Comissão de açude e irrigação, Quixadá, 6 de maio de 1893.—Jose Martins de S. Brazil, secretario.—Visto—Ulrico Mursa, engenheiro-chefe.

NATUREZA DO SERVIÇO	Pedra extra-hida m³.	Enrocamento m³.	Alvenaria m³.		Despesa			Preço de um m³.	OBSERVAÇÕES
			Conc:eto	Pedra	Pessoal	Material	To		
Barragem central.....				1580,60	10-07\$700	16-94\$745	27-021\$445	17\$096	Argamassa de cimento, sem o custo da pedra na pedreira.
Dita idem.....			1056,50		3-45\$900	18-85\$490	22-303\$390	21\$111	
Barragem norte.....		1470,00			3-04\$920		3-048\$200	2\$074	
Pedreira.....	1309,00				7-55\$100	1-66\$487	9-214\$587	7\$039	Pedra idem.

Quixadá, 6 de maio de 1893. —Ulrico Mursa, engenheiro chefe.

Commissão de Açude e Irrigação em Quixadá

Mapa das observações meteorológicas feitas no trimestre de janeiro a março de 1893

MEZES	BAROMETRO			THERMOMETRO				TENSÃO DO VAPOR			HUMIDADE RELATIVA			DIREÇÃO DOS VENTOS	FORÇA DOS VENTOS			EVAPORAÇÃO	CHUVA
	Maximo	Médio	Minimo	Maximo	Minimo	A' sombra	Ao sol	Maxima	Média	Minima	Maxima	Média	Minima		Maxima	Média	Minima		
Janeiro....	746,33	743,017	741,08	30,47	21,12	26,91	26,58	21,02	17,66	14,10	93,0	69,25	35,4	N.E.—E.N.E.— L. média durante o mez. (10 dias de calma) variaveis 6 dias.	3,5	1,95	0,7	179,35 ao sol e 145,5 á sombra durante o mez. Dia de maior evap. ao sol 8,85; de menor, 0,95; maior á sombra 7,2; menor 0,2.	70 ^{mm} ,4 somma mensal. Dia de maior chuva 26 ^{mm} ,88.
Fevereiro..	747,51	744,023	741,25	32,2	21,5	27,02	26,36	21,69	18,32	12,02	98,0	71,58	28,16	N.E.—E.N.E.— L. {média do mez (5 dias de calma) variaveis 6 dias.	3,0	1,83	0,7	163,6 ao sol e 129,5 á sombra em todo mez. Dia de maior evap. ao sol 9,9; menor 1,5; maior á sombra 8,4; menor, 1,05.	156 ^{mm} ,24 em todo mez. Dia de maior chuva 47 ^{mm} ,84.
Março.	745,91	743,89	742,22	30,08	21,1	26,33	26,15	23,28	19,69	16,23	95,0	77,55	46,4	N.E. — L.S.E. média durante o mez (13 dias de calma) variaveis 5 dias.	2,1	1,4	0,6	105,1 ao sol e 85,85 á sombra durante o mez. Dia de maior evap. ao sol, 5,75; de menor, 1,1; maior evap. á sombra, 4,0; menor, 0,4.	205 ^{mm} ,12 durante o mez. Dia de maior chuva 47 ^{mm} ,6.

Faladeira, 4 de abril de 1893.—O encarregado, Firmino Marques, auxiliar tecnico.—Visto—Ulrico Mursa, engenheiro-chefe.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

MENSAGEM

Senhores membros do conselho municipal—Tendo sido promulgada a resolução do conselho autorizando a despesa annualmente a quantia de 41:400\$ com a repartição do imposto de gado, e tendo de cumpril-a, necessito que seja claramente definida para evitar duvidas futuras e deixar patente que essa resolução não se applica desde já aos funcionarios actuaes, alimentando esperanças inconsistentes.

O imposto de gado e a repartição que o arrecada devem pela natureza do serviço e pela procedencia da taxa pertencer ao governo municipal do districto federal, mas não obstante os fins e intuitos conhecidos ainda continuam sob a administração federal.

A lei do orçamento n. 26 de 30 de dezembro de 1891, art. 10, supprimiu, a recebedoria da capital federal, determinando que esta passasse para a municipalidade, sendo até esta epoca custeada pelo governo da União, por meio de creditos supplementares, dentro das verbas do respectivo orçamento.

No anno seguinte, porém, pelo art. 7 n. 10 lei n. 126 B de 21 de novembro, foi aquelle artigo revogado, ficando portanto a recebedoria com o governo da União.

Na propria lei organica do districto federal de 20 de setembro de 1892, art. 53, não figura aquelle serviço entre os que passaram para o governo municipal, que á vista de taes disposições não pôe ainda custear-as.

A revogação da lei de orçamento, a natureza municipal do serviço, a vacillação na competencia, ainda mais accentuada pelas petições e officios dos empregados da propria repartição, induziriam facilmente a equívoco em que incorri quando, além desses motivos o promulgação do decreto municipal, o agente communicou-me o fallecimento do escrivão e a necessidade urgente de sua substituição.

E' desnecessario repetir que, verificando a minha incompetencia para tal nomeação pelas disposições citadas, cumpro um dever elementar a quem administra isento de paixões e habituado a antepor o cumprimento da lei e a conveniencia publica a quaisquer suggestões de amor proprio, reconsiderarei o despacho e fli-o sem conflicto algum, que por certo jamais me aventuraria a suscitar sem proceendencia legal, penso não humilhar o poder municipal, que pelo insucesso ou illegitimidade da provocação poderá somente ser golpeado, e nunca pela rectificação de qualquer despacho injustificado.

Não estando ainda organizada a repartição arrecadadora do imposto de gado, mas achando-se autorizada a despesa e publicada a tabella dos vencimentos, é mister que se determine a epoca da effectividade dessa resolução, o que consulto para manter a harmonia que deve sempre existir entre os poderes municipais.

Districto federal, 15 de junho de 1893, 5ª da Republica.—Dr. Antonio Dias Ferreira, prefeito interino.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1893

Officios expedidos

Ao Dr. presidente do conselho municipal, remetendo os papeis sobre Villas Operarias.

Ao chefe da commissão do levantamento da carta cadastral, communicando terem sido nomeados auxiliares de primeira classe dessa repartição os cidadãos Acacio Buarque de Gusmão, Ernesto Vieira de Souza, Luiz de Lacerda e Ovidio Trigo de Loureiro e interinamente os cidadãos Luiz Caminha da Silva e José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto.

Ao inspector geral da iluminação publica, pedindo para serem collocados combustores de gaz nas ruas Cardoso Junior e Viscondessa de Santos.

Ao director da instrucção publica, para remetter uma relação autentica do pessoal das escolas.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando ter sido nomeado guarda dessa freguezia o cidadão Manoel Rabello de Andrade.

Ao director do tombamento, ter sido addido a essa repartição, até que sejam reorganizadas as repartições municipais o 1º official da secretaria bacharel Salustio Lamenha Lins de Souza.

Ao Dr. contador identicas communicações.

Ao mesmo, communicando ter sido nomeado para essa repartição, sem vencimentos, o cidadão Domingos Eugenio Pecora Seara.

Ao fiscal da ilha de Paqueta, para informar si o cidadão José Ignacio da Silveira tem licença para as obras em seu predio no logar denominado Capim Mellado.

Ao fiscal do 2º districto da freguezia de S. José, communicando ter sido nomeado guarda desse districto o cidadão Severino José Moreira.

A' contadoria identica communicação.

Ao inspector geral da limpeza publica, para mandar capinar a rua Conselheiro Pereira da Silva.

Officios recebidos:

Da inspectorial geral de hygiene, de 25 de fevereiro ultimo, remetendo por copia o officio do delegado de hygiene do curato de Santa Cruz, reclamando providencias para o estado em que encontrou diversos pontos de sua circumscripção. — De accordo com a informação, officiou-se ao Dr. director de obras publicas.

Da mesma, de 17 de abril, pelindo para ser vistoriado o predio n. 54 da rua do Senador Euzebio. — Inteirado, dê-se sciencia a inspectorial de hygiene da informação da directoria de obras.

Da secretaria do conselho municipal, de 26 do mez findo, remetendo uma conta da Imprensa Nacional, na importancia de 221\$, proveniente de despesas feitas pelo conselho municipal. — Pague-se, de accordo com a averbação.

Da mesma, de 22 do mesmo mez, remetendo uma conta de G. Leuzinher & Filhos, na importancia de 297\$, proveniente de despesas feitas pelo conselho municipal. — Igual despacho.

Requerimentos despachados

Avelino Pereira de Faria, servente da prefeitura municipal pedindo um abono da quantia de 150\$. — Indeferido, em vista da praxe estabelecida.

Augusto Pinto Miranda. — Como requer, de accordo com a informação.

Theodoro Martins Arêas e Arêas & Comp. pedindo certidões. — Certifique-se.

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução deste conselho, tomada em sessão de hoje, promulgo e mando que se publiquem as duas resoluções abaixo, vetadas pelo Sr. ex-prefeito do Districto Federal, cujos vetos foram rejeitados pelo Senado Federal.

O Consello Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a mandar calçar a rua de Todos os Santos, na freguezia da Lagoa, na parte comprehendida entre as ruas da Real Grandeza e D. Marianna.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a conceder licenças ás casas commerciaes antigas, independentemente do cumprimento das posturas de 31 de dezembro de 1891 e 15 de setembro de 1892.

Art. 2.º Fica suspensa a execução da postura relativa ás chaminés nos esgotos das casas desta capital, até que o Conselho resolva sobre a sua utilidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de junho de 1893.—Dr. Oscar Godoy, vice-presidente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 15 de junho de 1893.....	5.093:408\$517
Idem do dia 16, até ás 3 hs.	428:477\$140
	5.521:883\$957
Em igual periodo de 1892...	4.491:832\$174

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 15 de junho de 1893.....	317:650\$996
Idem do dia 16.....	25:360\$291
	343:011\$287
Em igual periodo de 1892...	317:221\$082

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de junho de 1893.....	14:314\$648
Idem dos dias 1 a 16.....	359:655\$035

NOTICIARIO

Congresso Nacional—Senado— Presidencia do Sr. Prudente de Moraes. Ao meio dia o Sr. 1º secretario da conta do expediente, que tem o conveniente destino.

Ora o Sr. João Neiva. Passa-se em seguida á ordem do dia. Entra em discussão unica e é sem debate approvada a redacção da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados n. 91 de 1893, determinando que o governo fundará uma colonia correccional no proprio nacional—Fazenda da Boa Vista—existente na Parahyba do Sul, ou onde melhor lhe parecer; devendo aproveitar, além daquellas fazendas, as colonias militares actuaes, que a isso se prestarem.

Segue-se em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 89, de 1892, autorisando o governo a pagar ao bacharel Manoel José Chaves, professor jubilado de philosophia, do curso annexa da faculdade de direito de S. Paulo, os vencimentos integraes que percebia durante o exercicio desse cargo, bem como a indemnisação das gratificações que deixou de receber desde a data em que foi jubilado.

Encerra-se a discussão sem debate. Anunciada a votação secreta e corrido o escrutinio, reconhece-se haver maior numero de votos a favor, pelo que é approvada a proposição.

Segue-se em 2ª discussão com os pareceres das commissões de justiça e legislação e das finanças e as emendas offerecidas, o art. 1º do projecto do Senado, n. 5 de 1893 modificando o decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, que rege a organização e processo de justiça federal.

Oram os Srs. A. Cavalcanti, João Neiva e Gil Goulart, apresentando os dous primeiros diversas emendas.

O Sr. M. Victorino requer que o projecto e as emendas apresentadas sejam remetidas á commissão respectiva, para que interponha parecer.

O Sr. João Neiva requer retirada de emenda que apresentou.

Continua em 2ª discussão com a emenda substitutiva das commissões de instrucção publica e de finanças, o art. 1º do projecto do Senado, n. 45 de 1892 que autorisa o governo a mandar pagar ao Sr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, professor vitalicio do curso annexo á Faculdade de Direitos do Recife, os vencimentos que deixou de receber desde a data de sua exoneração até o dia em que foi reintegrado.

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Fica adiada a votação do projecto. Segue-se em discussão unica, adiando-se o debate por falta de numero, o decreto do Congresso Nacional, que manda considerar como lentes substitutos das Faculdades de

Medicinas os adjunctos que passaram a preparadores, e os actuaes que não foram contemplados na ultima reforma.

Segue-se em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, verificando-se não haver numero legal, a proposição da Camara dos Deputados, n. 6, de 1893, autorizando o governo a conceder licença com o respectivo ordenado, ao engenheiro Augusto Teixeira Coimbra, inspector do 1º districto dos portos maritimos.

Nada mais havendo a tratar-se, Sr. presidente designa para hoje a seguinte ordem do dia :

Discussão unica da redacção das emendas do Senado, approvadas na 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 5 de 1893, approvando as divisões de districtos eleitoraes organizadas pelo Poder Executivo, para diversos estados e para o Districto Federal ;

Votação em 2ª discussão do projecto do Senado, n. 45 de 1892, que autorisa o governo a mandar pagar ao Sr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, professor vitalicio do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, os vencimentos que deixou de receber desde a data da sua exoneração até o dia em que foi reintegrado ;

Votação em discussão unica do decreto do Congresso Nacional, que manda considerar como lentes substitutos das faculdades de medicina os adjunctos que passaram a preparadores, e os actuaes que não foram contemplados na ultima reforma ; decreto a que foi negada sanção pelo Presidente da Republica ;

Votação em 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 84 de 1892, autorizando o governo a reorganizar a Repartição Geral dos Telegraphos ;

Votação em 2ª discussão da proposição da mesma camara, n. 6 de 1893, autorizando o governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao engenheiro Augusto Teixeira Coimbra, inspector do 1º districto dos portos maritimos ;

Discussão unica do parecer n. 53, de 1893, das comissões de justiça e legislação e de hygiene e saude publica, sobre o veto opposito pelo prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que regula o serviço de hygiene e assistencia publica municipal ;

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 126 de 1892, autorizando o governo a contractar com a Companhia Musambinho ou com quem melhores condições offerrecer, a construcção do prolongamento da estrada de ferro que, partindo da cidade da Campanha, vá aos Poços de Caldas, passando pela cidade de S. Gonçalo do Sapucahy ;

2ª dita do projecto do Senado, n. 6 de 1893, concedendo o auxilio de 100:000\$ para a fundação, em Curitiba, da Universidade de que trata a lei do estado do Paraná, n. 63 de 10 de dezembro de 1892 ;

2ª dita do projecto do Senado, n. 11 de 1893, autorizando o governo a prestar, por conta da verba—Eventuaes—do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda do exercicio corrente, um auxilio pecuniario, não excedendo de 10:000\$, ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, afim de poder inaugurar a—Exposição de trabalhos juridicos—que pretende realizar.

Levanta-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

— Camara dos Deputados, presidencia do Sr. Arthur Rios e João Lopes.

E' lida, posta em discussão e approvada a acta da sessão anterior. Por falta de numero é adiada a votação dos pareceres e projectos da ordem do dia. Entra em discussão o projecto n. 16 deste anno.

Oram os Srs. Aristides Maia e Badaró. E' encerrada a discussão dos projectos ns. 23 e 24 deste anno. Entra em discussão o projecto n. 26 deste anno.

Ora o Sr. Lauro Müller, ficando encerrada a discussão e adiada a votação.

O Sr. 1º secretario lê o expediente.

O Sr. Lauro Müller e Pires Ferreira apresentam projectos.

O Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia para amanhã :

Votação das seguintes materias :

Parecer n. 14, deste anno, autorizando o Poder Executivo a nomear o deputado Victorino Monteiro para uma commissão no exterior (discussão unica) ;

Projecto n. 20, deste anno, fixando a força naval para o exercicio de 1894 (3ª discussão) ; Additvo n. 87 D, destacado do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores, estabelecendo disposições sobre o corpo consular e respectivo regulamento (discussão unica) ;

Projecto n. 75, do Senado, referente á liberdade de direitos estabelecida no § 3º do art. 72 da Constituição Federal (2ª discussão) ;

Projecto n. 238, do Senado, dispondo sobre titulos ao portador (2ª discussão) ;

Projecto n. 106, de 1892, autorizando o governo a rever a materia referente ao registro civil de nascimentos e obitos (1ª discussão) ;

Projecto n. 37, de 1892, declarando contrarias ao art. 6º das disposições transitorias da Constituição as nomeações para as magistraturas dos estados, feitas com exclusão dos magistrados existentes ao tempo da promulgação da mesma Constituição (1ª discussão) ;

Projecto n. 191, de 1892, autorizando o governo a considerar nos quadros effectivos do corpo de machinistas da armada todos os machinistas extraordinarios que contam mais de 10 annos de serviço na marinha de guerra, com todas as informações (1ª discussão) ;

Projecto n. 242, de 1892, autorizando o pagamento a Maria Carolina Rheingantz da quantia de 141:997\$848, como indemnização pelo valor de sua propriedade da colonia São Lourenço, no Rio Grande do Sul (3ª discussão) ;

Projecto n. 153, de 1892, opinando no sentido de ser adoptado o projecto n. 184, de 1891, que eleva a 300\$ a pensão concedida a D. Maria Gertrudes da Motta Vieira da Silva, viuva do Visconde Vieira da Silva (discussão unica) ;

Projecto n. 19, de 1891, concedendo pensão á viuva do desembargador José Manoel de Freitas (discussão unica) ;

Projecto n. 241, de 1891, autorizando o Poder Executivo a conceder a D. Joanna Octaviana da Rocha o montapio deixado por seu fallecido irmão, o capitão de fragata João Carlos de Souza Jacques (discussão unica) ;

Projecto n. 18, de 1893, melhorando a reforma concedida, por decreto de 14 de abril de 1891 e nos termos do art. 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, ao major aggregado á arma de infantaria, Antonio Galdino Travassos Alves (discussão unica) ;

Projecto n. 21, deste anno, mandando contar ao tenente José Diogo Osorio de Almeida, para effeito de sua jubilação na Escola Naval, o tempo que serviu no exercito da Republica, perdendo o direito que lhe assiste ao soldo de sua reforma (discussão unica) ;

Projecto n. 11, de 1893, autorizando o Poder Executivo a conceder a Manoel de Mello Mattos, escriptão do juiz seccional no estado da Bahia, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude (discussão unica) ;

Parecer n. 41, de 1892, julgando que não ha que deferir no requerimento de Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello, director aposentado da Casa de Correção da Capital Federal, pedindo interpretação do acto do Congresso que o aposentou (discussão unica) ;

Projecto n. 16, deste anno, fixando a despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1894 (2ª discussão) ;

Projecto n. 23, deste anno, autorizando o Poder Executivo a conceder a José Alves de Carvalho, chefe de secção da contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, um anno de licença, sem vencimentos (discussão unica) ;

Projecto n. 24, deste anno, concedendo a D. Maria do Carmo Alcibiades Amorim Rangel, viuva do marechal de campo reformado Antonio Martins de Amorim Rangel, uma pensão annual de 1:440\$, repartidamente com sua filha, tambem viuva, D. Henriqueta Augusta de Amorim e Silva (discussão unica) ;

Projecto n. 26, deste anno, autorizando o Poder Executivo a mandar contar ao major Francisco Luiz Moreira Junior antiguidade do dito posto, de 7 de janeiro de 1890, sem direito á indemnização pecuniaria de espécie alguma (discussão unica) ;

2ª discussão do projecto n. 30, deste anno, fixando as forças de terras para o exercicio de 1894 ;

1ª discussão do projecto n. 31, deste anno, approvando, na parte relativa ao Tribunal de Contas, o decreto n. 1116 de 17 de dezembro de 1892, com as alterações que propõe ;

1ª discussão do projecto n. 32, deste anno, regulando o processo de apuração na eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Pagaeria do Thesouro—Pagam-se hoje, a folha do pessoal da ilha das Flores e pensão das praças da pret na ilha do Bom Jesus.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram :

Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	83	rezes
Charles A. Hue Junior & Comp.	81	»
Souza & Ramalho.....	66	»
Francisco Cardoso Machado.....	62	»
Joseph Alkaim.....	55	»
Camuyrano & Comp.....	48	»

Total da matança..... 395 rezes
Peso total verificado..... 86.656 kilos

Abateram mais:

Camuyrano & Comp.....	3	vitelas
Val Rego & Silva.....	1	»
Camuyrano & Comp.....	33	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.....	29	»
Francisco Cardoso Machado.....	25	porcos

O preço da carne da vacca, em S. Diogo, sera de \$500 o kilo; da de carneiro, \$100; da de vitela, \$150, e da de porco, \$380.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, sera de \$360 o kilo.

Correio—Esta repartição expelirá as hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Mantos*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/4, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/4, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Industrial*, para Santos, Cananéa, Iguape e Laguna, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/4, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Ionio*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

— Amanhã:

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/4, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio Astronomico

Resumo meteorológico dos dias 13 e 14 de junho de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPEROMETRO CENTIGRAU	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	13	7 hs. de noite..	758.05	22.2	13.21	81.6
2	14	1 " " manhã..	758.50	13.2	14.05	94.0
3	"	7 " " " "	760.57	19.5	14.25	84.9
4	"	1 " " tarde..	758.50	21.6	14.57	63.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-
negrecido 45.5, prateado 33.0.
Temperatura maxima 25.2.
Temperatura minima 17.6.
Evaporação 1.8.
Ozone 5.
Velocidade média do vento em 24 hs. 2^m.5.

Estado do céu

- 1) 0.1 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 2^m.0.
- 2) 0.3 encobertos por cirrus, vento W 1^m.4.
- 3) 0.8 encobertos por nevoeiro, vento WE 3^m.1.
- 4) 0.6 encobertos por cirrus e cumulus, vento ENE 2^m.0.

— E no dia 14 e 15:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPEROMETRO CENTIGRAU	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	14	7 hs. " " noite..	755.52	22.4	14.91	74.0
2	15	1 " " manhã..	758.75	20.5	15.12	84.8
3	"	7 " " " "	57.43	20.6	14.57	81.0
4	"	1 " " tarde..	57.76	25.6	14.93	61.6

Thermometro desabrigado ao meio-dia: en-
negrecido 40.0, prateado 35.5.
Temperatura maxima 23.5.
Temperatura minima 18.2.
Evaporação 2.5
Ozone 3.
Velocidade média do vento em 24 horas 1^m.8.

Estado do céu

- 1) Limpo, vento SSE 2^m.0.
- 2) 0.2 encobertos por cirrus e cumulus, vento NE 1^m.0.
- 3) 0.2 encobertos por cirrus e nevoeiros, vento SE 2^m.6.
- 4) 0.2 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 1^m.1.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorológico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 15 de junho de 1893

Horas	Barometro altura correcta	Tempera- tura	Tensão do vapor	Umidade relativa
9 a...	764.93	23.0	15.55	73.5
1/2 d.	764.89	26.8	16.95	66
3 p.m.	762.91	26.0	17.20	69

Estações, dia 14, 9 a.

Rio Grande— Não veio comunicação.
Desterro—Barom. 761.50, temp. 16.6, tensão do vapor 13.41, humidade relativa 98.

Therm. abrigado:

Maxima..... 29.5
Minima..... 20.0

Evaporação à sombra 2^m.6.

Observação — No Desterro soprava vento NNE fraco e não havia chovido.

E no dia 16 de junho de 1893:

Horas	Barometro altura correcta	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Umidade relativa
9 a...	763.97	22.4	15.92	79
1/2 d.	763.49	26.8	16.46	61
3 p...	762.02	27.2	16.33	60

Estações, dia 15, 9 a:

Rio Grande— Barom. 758.30, temp. 10.9
tensão do vapor 8.93, humidade relativa 87.

Desterro—Barom. 758.20, temp. 24.5, tensão do vapor, 13.28, humidade relativa, 60.

Therm. abrigado:

Maxima..... 27.6
Minima..... 19.6

Evaporação à sombra 2^m.6.

Observações—No Rio Grande soprava vento SO fresco e havia chovido regularmente.

No Desterro soprava vento NNE fresco e não havia chovido.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 7:

Tinguá e Commercio	53.059.000
Maracanã e afluentes.....	14.213.000
Macacos e Cabeça.....	7.588.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.575.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.729.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.686.000
e o do morro da Viuva.....	607.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	53.482.5090
Maracanã e afluentes.....	13.998.000
Macacos e Cabeça.....	6.540.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.362.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.855.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.686.000
e o do morro da Viuva.....	636.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	53.482.000
Maracanã e afluentes.....	13.886.000
Macacos e Cabeça.....	6.798.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.422.000
Andaraí e Tres Rios.....	7.663.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.680.000
e o do morro da Viuva.....	414.000

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	721	742	1.463
Entraram.....	28	32	60
Saíram.....	21	18	39
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	726	751	1.477

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 422 consultantes, para os quaes se aviaram 528 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 6 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o fluminense Julio, filho de Antonio da Silva Ramos, 4 annos, residente e fallecido á rua de D. Emilia Guimarães n. 5 e o portuguez Manoel, 11 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Aneurisma da aorta—a portugueza Maria do Carmo de Jesus, 51 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 136.

Angina—o fluminense Claudomiro, filho de Cyrillo José Pereira, 10 mezes, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 40.

Angina pul'acea — o portuguez José de Souza Porto, 51 annos, casado, fallecido no hospital do Carmo.

Bronco-pneumonia — a fluminense Antonieta, filha de Maria Thereza da Costa, 3 annos e um mez, residente e fallecida á rua de S. Joaquim n. 96.

Cachexia palustre — a fluminense Luiza Maria de Jesus, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 62.

Catarrho suffocante—a fluminense Rosa, filha de Francisco José Borges, 6 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 93.

Convulsões—uma criança filha de Helena Ferreira, 43 1/2 horas, fallecida na Santa Casa.

Chimose atrophica do figado—o fluminense Isidoro José dos Santos, 40 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 25 e fallecido na Santa Casa.

Ectasia aortica — o portuguez Antonio de Souza Ramos, 40 annos, casado, fallecido no hospital da Saud.

Embolia cerebral — o allemão Frederico Luiz Berger, 62 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 175.

Epithelioma da lingua—o portuguez Francisco Pinheiro, 50 annos, solteiro, residente á rua do Pinheiro n. 23 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhoide—o allemão Anton Pscherv, 19 annos, solteiro, residente á rua do Ouvidor n. 38 e fallecido na Santa Casa.

Febre-amarella—os portuguezes José Gonçalves Fundhagem, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 14; Antonio da Silva Ribeiro, 28 annos, casado e o hespanhol Manoel Serrano, 29 annos, casado, residente á rua da Práinha n. 55 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 3.

Influenza de forma asphixica—a fluminense Rosa, filha de Ignacia Maria da Conceição, 1 anno, residente e fallecida á praça de D. Antonia n. 8.

Lymphatite suppurada da perna—o fluminense Bernardino Marianno de Campos, 21 annos, solteiro, residente na estação de São Luiz e fallecida na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso—o parahybano do norte, tenente Manoel Minervino de Vasconcellos, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua da Quinta da Boa Vista n. 17.

Leucemia aguda de forma mixta—o fluminense Dr. José Antonio da Cunha Silveira Junior, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Pão Ferro n. 15.

Peritonite—a fluminense Francisca Ribeiro, 29 annos, viuva, residente e fallecida na travessa das Flores n. 43.

Pneumonia biliosa — a pernambucana Joaquina Maria de Viveiros, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 101.

Nephrite diffusa — a bahiana Maria Joana da Conceição, 40 annos, solteira, residente na ladeira do Castro n. 4 e fallecida na Santa Casa.

Queimaduras do 3º grão—o fluminense Paulino, filho de Augusto Camillo da Silva Ribeiro, 5 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 77.

Tuberculose pulmonar os fluminenses Paulino, filho de Manoel Dias Matheus, 11 mezes residente e fallecidos na rua Possollo n. 3; Arminda Maria de Carvalho, 22 annos, casado residente e fallecido á rua do Carmo n. 19 e o portuguez Manoel José Corrêa 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cunha n. 51. Total 3.

Fetos — um do sexo masculino filho de Antonio Dias á termo, residente na ilha do Fundo ouiro do mesmo sexo, filho de Rodolpho Candido de Azevedo Magalhães, 6 mezes, residente

4. rua do Capitão Felix n. 71; outro do mesmo sexo, filho de Angelo Poce, 7 mezes, residente na travessa do Desembargador Viariato n. L 1; outro do mesmo sexo filho de Maria Luiza á termo, residente no becco do Cotovello n. 23; outo do sexo feminino filho de José Pires da Silva, residente á rua do Senhor dos Passos n. 138; outro, filho de João Ignacio Quaresma, 4 mezes, uterino, residente á rua da Urugayana, n. 127; outro, filho de Antonio Alves Pereira, 8 mezes, uterino, residente á rua do Theophilo Ottoni, sem numero. Total 2.

Athrepsia—a brasileira Rosa, filha de Eduardo Villas, 11 annos, residente e fallecido á rua do Pinheiro n. 2.

Catarrho suffocante—o fluminense Joaquim, filho de Belmiro Soares dos Santos, 8 dias, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 179 (na Villa Aillanga, casa n. 62.)

Dysentheria—o brasileiro Ildafonso Eduardo da Costa, 37 annos, solteiro, residente no hospicio Nacional de Alienados.

Entero colite—a fluminense Maria Dolores, filha de José Martins Toledo, 11 mezes, residente e fallecido á rua Cardoso Junior n. 14.

Entero-colite aguda—o fluminense Manoel, filho de Edmundo Lopes da Silva, 4 annos, residente fallecido á rua de D. Castorina n. 50 Jardim Botânico.

Febre amarella—o brasileiro Octavio Alves, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 62.

Gastro-entero-colite—a franceza Sœur Jeanne, 71 annos, fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite—o fluminense Ignacio, filho de Antonio Moreira da Rocha, 46 dias, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 72.

Hemorrhagia cerebral—a franceza Eugenie Vanaigre, 82 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Real Grandeza n. 43.

Pyohemia consecutiva a abcesso na mama esquerda elephantiaca—a brasileira Rufina Rosa de Jesus, 51 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 99.

Septicemia—o brasileiro Manoel Antonio, fallecido no Hospicio de Alienados.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Francisco, filho de Manoel de Carvalho, 10 dias, residente e fallecido á travessa de São Salvador n. 26.

No numero dos 48 sepultados estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros se fizeram gratuitos.

—E no dia 7:

Accesso pernicioso—a fluminense Felismina, filha de Emydio José Paulo Ribeiro, 1 anno e 4 mezes, residente e fallecido á rua de S. Pedron. 159.

Congestão cerebral—o fluminense Narbal, filho de Manoel José Moreira, 10 mezes e 15 dias, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 67.

Cachexia cancerosa—o fluminense Manoel José Lopes Caniveta, 56 annos, casado, residente em S. Gonçalo e fallecido na Santa Casa.

Cachexia paludosa—o portuguez Antonio Martins, 25 annos, solteiro, residente e fallecido no Santa Casa.

Catarrho senil—a brasileira Ambrosina, 60 annos, solteira, residente á rua do Lavradio n. 135 e fallecida na Santa Casa.

Cancro no estomago—o fluminense Bernardino da Costa, 40 annos, casado, residente á rua Ferreira Nobre e fallecido na Santa Casa.

Cancro no seio direito—a brasileira Julia Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente no estado do Rio e fallecida na Santa Casa.

Diarrhéa—o brasileiro José, filho de Fernando Antonio Gomes, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Figueiredo n. 6, Engenho Novo.

Enterite palustre—o fluminense Alfredo Pereira Campos, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Entero-colite—o fluminense Henrique, filho de Rufina Francisca de Almeida, 14 mezes, residente e fallecido á rua do Souto n. 21.

Ectasia da aorta—o africano Diogo José, 70 annos, residente e fallecido á rua Fonseca Lima n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—os portuguezes Manoel Thomaz dos Reis, 31 annos, casado, residente á rua da Saude n. 75; João Fernandes, 30 annos, solteiro, residente á rua S. Leopoldo n. 31 e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Fraqueza congenita—os fluminenses Maria, filha de Manoel Lourenço Braga, 5 minutos, residente e fallecida á rua Miguel de Paiva n. 23 e Maria, filha de Luiza de Souza, 1 1/2 hora, residente e fallecida á rua do Barão de Ubu n. 22. Total 2.

Hemorrhagia cerebral—o fluminense Bibiano Francisco de Oliveira, 75 annos, viuvo, residente em Suruhy e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia pulmonar—o fluminense Pedro José de Mattos, 38 annos, solteiro, residente e fallecido na Travessa das Flores n. 32.

Insufficiencia aortica—o rio-grandense do norte Salustiano Lucas da Costa, 32 annos, solteiro, fallecido no hospital militar do Andarahy.

Lesão Cardiaca—a brasileira Joaquina Maria da Silva, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 30 e o portuguez José Manoel Cardoso, 67 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 30. Total 2.

Bronchite capillar—o fluminense João Manoel, filho de Isolino Portuguez da Silva, 3 mezes e 6 dias, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 183.

Broncho-pneumonia—as fluminenses Alzira, filha de Ludovino Pinto Cardoso, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 122 e Maria Cândida dos Anjos, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Pedra n. 9. Total, 2.

Chirrose do figado—o hespanhol Antonio Perdano, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 20.

Lesão organica do coração—o portuguez Manoel José Ribeiro de Araújo, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 57.

Laryngo-tracheite com spasmus da glottis—a fluminense Leonor, filha de Joaquim Cancio de Souza Albuquerque, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 93.

Marasmo—a africana Vicencia Maria da Conceição, fallecida no hospital dos alienados.

Meningite aguda—o fluminense José da Cruz Teixeira, 25 annos, solteiro, residente á rua Pedro II n. 33 e fallecido na Santa Casa.

Meningite tuberculosa—a paulista Maria, filha de Maria das Dores, 16 mez. residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 57 e fallecida na Santa Casa.

Nephrite—a fluminense Leopoldina, filha de Rodrigo Carlos Cesar, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Pão Ferro n. 16.

Pneumonia infecciosa—o fluminense Raul, filho de Carlos Vianna Ban-leira, 11 mezes, residente e fallecido á praia do Flamengo n. 42.

Syphilis hereditaria—a portugueza Rosa, filha de Manoel dos Santos de Oliveira, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 12.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Emilia, filha de Eduardo Pinto, 7 dias, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 158.

Typho icterode—o portuguez José Joaquim da Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Joaquim n. 67.

Tisica pulmonar—a fluminense Olivia Fernandes, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 121, na quinta da Boa-Vista.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Guilhermina, filha de Julio Lopes de Sá, 9 mezes, residente e fallecida á rua Barcellos n. 3; Henrique Francisco Pontes, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua José Clemente n. 5; o bahiano João Rufino do Bomfim, 35 annos, residente no Asylo de Invalidos da

—E no dia 8:

Accesso pernicioso—o sueco Gustaf Rahirs, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira da Gloria n. 2.

Athrepsia—o brasileiro Eurico, filho de Clemente Maria da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua S. Januario n. 38.

Athrepsia generalizada—o allemão Miguel José Garbilles, 65 annos, residente e fallecido á rua do imperador n. 35.

Aneurisma da aorta—o brasileiro José Ricardo da Silva, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Anemia profunda—a brasileira Mathilde Isabel, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Marredas n. 3.

Bronchite capillar—o fluminense Victor, filho de Paulina M. da Conceição, 56 dias, residente e fallecido no becco da Lapa.

Bronchite suffocante—o brasileiro Oswaldo, filho de Adolpho Ribeiro de Araújo, 17 mezes, residente e fallecido á rua de Magalhães Castro n. 64.

Congestão cerebral—a fluminense Felicia Pires da Costa, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Catumbi n. 78.

Entero-colite—a fluminense Ermelinda, filha de Joaquim Martins Pereira, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 185; a portugueza Anna Rodrigues de Oliveira, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua Angelica n. 4 A. Total, 2.

Entero-peritonite traumatica—o brasileiro Francisco José da Silva, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Febre amarella—os portuguezes Januario Pereira da Silveira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Miguel de Paiva n. 40; Antonio Joaquim Rodrigues, 13 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; o hespanhol Francisco Peres, 22 annos, solteiro, residente á praia de S. Christovão n. 25 e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 3.

Febre puerperal—a portugueza Angelina Rosa de Jesus, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 82.

Gastro enterite—o fluminense Jacintho Francisco das Chagas, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Itapirú n. 13; a pernambucana Vicencia, filha de Rosa Eugenia da Conceição, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 85, loja. Total, 2.

Hemorrhagia cerebral—um homem de cor branca, 40 annos, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite—a fluminense Joanna, filha de Lina Bevilacqua, 24 dias, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 108.

Meningite—o fluminense Alvaro, filho de José Rodrigues, 43 annos, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 17.

Myelite—a fluminense Virginia Rosa Vieira, 32 annos, solteira, fallecida no Hospital dos Lazares.

Nephrite—o bahiano Manoel de Campos, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 20.

Tisica pulmonar—o brasileiro Ernesto, filho Manoel Ferreira Netto, 3 annos, residente e fallecido á rua Figueiredo n. 12.

Tuberculos pulmonares—o espirito-santense Carlos Povo, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira da Conceição; os fluminenses Manoel Bernardo Furtado de Mendonça, 43 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Sr. de Mattosinho n. 26; Hermínia Passos da Silva Neves, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Ibituruna n. 16; Antonio Pereira de Magalhães Picholt, 25 anno, casado, residente e fallecido á travessa de Santa Rosa n. 13; Josino, filho de Francisco de Souza Oliveira, 1 mez e 15 dias, residente e fallecido á rua da Relação; Eugenia Rita da Conceição, 30 annos, solteira, residente em Copacabana e fallecida na Santa Casa. Total, 6.

Febre typhoide—a portugueza Anna Margarida da Conceição, 26 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. José n. 24.

Fetos—um do sexo masculino, filho de José Antonio Velloso, á travessa do Navarro n. 25 G e outro, filho de Guilhermino Maria de Piedade, na Santa Casa. Total, 2.

Anemia—o fluminense Octavio, filho de Joaquim Alves Bandeira, 7 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 77; Raphael João Móre, 36 annos, residente e fallecido á rua Estrella n. 18. Total, 2.

Arterio esclerosé—a portugueza Rita Maria da Conceição Jesus, 68 annos, casada, residente e fallecida no largo do Boticario n. 6.

Encephalite—o fluminense João filho de João Braz Junior, 2 dias, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 23.

Enterocolite—o portuguez Carlos filho de Delphim Pereira, 2 annos, residente e fallecido á villa Aliança n. 39; e a fluminense Algisa filha de Candido Nunes de Carvalho, 6 annos, e 25 dias, residente e fallecida á rua Alice n. 12. Total, 3.

Febre remittente palustre — o hespanhol João Borges Mau, 35 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 14.

Gastrite—o fluminense Diogo filho de João Antonio Garcez Palha, 11 dias, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 321.

Infeção purulenta—a portugueza Jacinthia Luiza Marianna de Carvalho, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua Sara n. 25.

Syncope cardiaca —o portuguez Lucas José Leite de Faria, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 97.

Tetano espontaneo—o hespanhol Baldomero Queiroz de Lima, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 92.

Tuberculos pulmonares —o portuguez Antonio Teixeira de Carvalho Lucas, 55 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João de Deus.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 289, 1.^a appellantes Dr. Adolpho José Del Vecchio e outros, 2.^a appellante Domingos José Monteiro, appellados os mesmos; n. 343, appellante a Companhia União Industrial dos Estados do Brazil, appellado Eduardo Anthero Corrêa, se acham com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 15 de junho de 1893. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faço publico que a appellação crime n. 68, appellante a justiça, appellado Miguel Zaralunga Sanches, se acha com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 16 de junho de 1893. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

Exames geraes de preparatorios

De ordem do Sr. director deste externato faço publico que, de hoje até 25 do corrente em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, estará aberta na secretaria deste externato, á rua Larga de S. Joaquim, as inscripções não só para os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder de accordo com as instrucções approvadas pelo aviso do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, de 16 de novembro de 1892, como tambem para os candidatos á matricula na Escola Polytechnica, observando-se nestes exames o processo adoptado naquelle estabelecimento.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 15 de junho de 1893. — O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço publico que esta repartição precisa contractar para o Hospicio Nacional e as colonias de alienados situadas na ilha do Governador o fornecimento de carne verde, pão, aves, generos alimenticios e de armazem café, moido, sabão para lavanderia, carvão de pedra para fogão e lancha, ferragens e tintas, objectos de expediente, drogas e medicamentos, para o segundo semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se desses fornecimentos são convidadas para, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas, nesta directoria, recebendo no escriptorio da administração do Hospicio Nacional, até á vespera desse dia, as listas e instrucções necessarias a respeito, e exhibirão o seguinte:

1.^o, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento, relativo ao ultimo semestre;

3.^o, certidão de contracto mercantil, si se tratar de firma social;

2.^o, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa;

4.^o, declaração de se obrigarem a depositar na ilha do Governador os generos destinados ás colonias.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes ou seus procuradores, e devem trazer o preço da unidade, por extenso e em algarismo; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus procuradores, e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipular e bem assim á multa de 300\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do prazo da chamada publicada no *Diario Official*.

Directoria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 13 de junho de 1893. — O secretario, *Plinio de Freitas Araujo*.

Recebedoria da Capital Federal

LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.^o districto

O abaixo assignado previne aos interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de industrias e profissões para o exercicio de 1894 pelos seguintes locaes;

Ruas: Adro de S. Francisco, Matto Grosso, Pedra do Sal, Jogo da Bola e Monte; travessas: Matto Grosso e Sereno; becos: Escadinhas da Conceição e do Livramento; ladeiras: Conceição, Felipe Nery, João Homem e Livramento.

Previne, outrossim, aos Srs. inquilinos e arrendatarios de que devem apresentar, no acto do lançamento, os recibos, contractos ou outros documentos identicos.

Rio, 16 de junho de 1893. — O encarregado do lançamento, *Hermano Eugenio Tavares*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O 2.^o SEMESTRE DE 1893

Pela inspectoría se declara que até ao dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento a esta alfandega, durante o 2.^o semestre do corrente anno, de papel o objectos de escriptorio, material para o serviço marítimo e das capatazias, e carvão de pedra, de accordo com as propostas impressas que os senhores interessados deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1893. — O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Havelius*.

Armazem n. 8—Marca AMP: 5 caixas, repregadas. Maniesto em traducção.

Marca AAS: 2 ditas ns. 204 e 203, idem. Idem.

Marca ANC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca AIC: 2 amarrados, idem. Idem.

Marca AOG: 3 caixas ns. 14, 13 e 12, idem. Idem.

Marca AAS: 2 ditas ns. 205 e 206, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 200, idem. Idem.

Marca AMC: 3 ditas, idem. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Marca B—C—R: 2 ditas, idem. Idem.

Marca BS&C: 1 dita n. 54, idem. Idem.

Marca CPSA: 2 ditas, idem. Idem.

Marca C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca C&C: 2 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 amarrados, idem. Idem.

Marca CB&C: 3 caixas, idem. Idem.

Marca CG: 1 dita n. 30, idem. Idem.

Marca R—V—D: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca DF—E&C: 1 dita n. 235, idem. Idem.

A mesma marca: 1 encapado, idem. Idem.

Marca GMC: 2 caixas ns. 2 e 5, idem. Idem.

Marca GMBS: 2 ditas ns. 14 e 10, idem. Idem.

Marca GCC: 3 ditas ns. 187, 197 e 199, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 189 e 186, idem. Idem.

Marca G&C: 2 ditas ns. 617 e 619, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca GCC: 2 caixas ns. 192 e 198, repregadas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 engradados, idem. Idem.

Marca G&C: 2 caixas ns. 623 e 603, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, idem. Idem.

Marca JBC: 5 ditas, idem. Idem.

Marca JTC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca TOS—V: 2 ditas ns. 2.802 e 2.804, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.808, idem. Idem.

Marca MMC: 2 ditas ns. 95 e 97, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 100 e 102, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 99, idem. Idem.

Marca PTC: 1 dita n. 5/5, idem. Idem.

Marca P&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Marca P&C: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca PB: 6 ditas, idem. Idem.

Letreiro — 47: 1 barreira n. 6, idem. Idem.

Marca SG&C: 3 amarrados ns. 74, 67 e sem numero, idem. Idem.

Marca RP: 3 ditas ns. 19, 24 e 21, idem. Idem.

Marca TPC: 1 dita n. 80, idem. Idem.

Marca WSC: 2 ditas ns. 11 e 12, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 6, idem. Idem.

A mesma marca: 2 engradados, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 96, 99 e 52, idem. Idem.

Marca CPSA: 1 caixa n. 105, idem. Idem.

Marca AOC: 1 dita n. 63, idem. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca AX: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca HGR—E—39—C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca CPSA: 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca MRM: 1 dita n. 63, idem. Idem.

Vapor inglez *Hevelius*.

Armazem n. 7 — Marca FO197CS&C : 1 caixa n. 20 avariada. Manifesto em tradução.

Marca RS&C : 1 dita n. 17, avariada e repregada. Idem.

Marca WS&CMH : 1 dita n. 18, idem, idem. Idem.

Marca JFG : 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.

Marca TPC : 1 dita n. 69, idem, idem. Idem.

Marca C&C : 1 dita n. 66, idem, idem. Idem.

Marca CMC : 1 dita n. 24, idem, idem. Idem.

Marca PB : 1 dita n. 9303, idem, idem. Idem.

Marca PR : 1 dita n. 3009, idem, idem. Idem.

Marca CRP : 1 dita n. 105, idem, idem. Idem.

Marca K&C : 1 dita n. 363, idem, idem. Idem.

Marca JAC : 1 dita n. 368, idem, idem. Idem.

Marca m22SC : 1 dita n. 268, idem, idem. Idem.

Marca E&C : 1 dita n. 243, idem, idem. Idem.

Marca BM : 2 ditas ns. 21, 17 e 23, idem, idem. Idem.

Marca BC : 1 dita n. 62, idem, idem. Idem.

Marca FSC : 4 ditas, idem, idem. Idem.

Marca DG&C : 1 dita n. 256, idem, idem. Idem.

Marca LOVC : 1 dita n. 2780, idem, idem. Idem.

Marca JB&C : 1 dita n. 101, idem, idem. Idem.

Marca MRC70 : 1 dita n. 4, idem, idem. Idem.

Marca TP&C : 1 dita n. 85, idem, idem. Idem.

Marca PB : 2 ditas ns. 2039 e 2293, idem, idem. Idem.

Marca SM&D : 1 dita n. 83, idem, idem. Idem.

Marca CC : 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.

Marca DF : 1 dita n. 24, idem, idem. Idem.

Lettreiro Carneiro Rocha : 1 dita n. 696, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Nasmyth*.

Armazem n. 14 — Marca AFS&C : 1 caixa n. 1.060, avariada. Manifesto em tradução.

Marca C—SMT : 1 dita n. 2.659, idem. Idem.

Marca CS&C—Du : 1 dita n. 895, repregada. Idem.

Marca EA&C : 4 ditas ns. 6591, 6607, 6602 e 6611, avariadas. Idem.

Marca EH—X : 1 dita n. 1.795, idem. Idem.

Marca EMC : 1 dita n. 1.167, idem, idem. Idem.

Marca BGS : 2 ditas ns. 2.419 e 2420, idem. Idem.

Marca L&C—F : 1 dita n. 1.045, idem. Idem.

Marca MN&C : 1 dita n. 1.095, idem. Idem.

Marca TWM : 2 ditas ns. 984 e 981, idem. Idem.

Marca ZZ—Z : 1 dita n. 8.071, idem. Idem.

Vapor inglez *Cuvier*.

Trapiche Dias da Cruz — Marca CIB : 1 amarrado sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

Marca FSC : 2 gigos sem numero, idem. Idem.

Marca RAM : 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca U : 1 barrica n. 12, repregada. Idem.

Marca TVC : 1 gigo n. 92, com falta. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 1—Marca C—CL—P : 1 barrica n. 2680, avariada e repregada. Manifesto em tradução.

Marca S—F—C : 1 caixa n. 17, idem, idem. Idem.

Marca X : 3 ditas ns. 7482, 7486, 7416, idem. Idem.

Marca —>— : 1 dita n. 7459, idem, idem. Idem.

Marca Z—Z—Z : 1 dita n. 8030, repregada. Idem.

Marca —>— : 1 dita n. 8030, avariada. Idem.

Marca A : 2 fardos ns. 245, 253, idem. Idem.

Marca CFC : 1 caixa n. 5248, idem, idem. Idem.

Marca G—C—&—CRO : 1 dita n. 961, idem. Idem.

Marca CF—RJ : 1 dita n. 2886, repregada. Idem.

Marca CG&C : 1 dita n. 10, avariada. Idem.

Marca —E—M : 1 dita n. 598, idem. Idem.

Marca E—R—M : 2 ditas n. 371, 362, idem. Idem.

Marca E—A—&—C : 1 dita n. 6560, idem. Idem.

Marca F—R—B : 1 dita n. 124, repregada. Idem.

Marca H : 1 dita n. 2.9716, idem, idem. Idem.

Marca —>— : 3 barricas n. 9814, 9836, 5, idem, idem.

Marca JLF&C : 2 caixas ns. 2430, 2450, repregada. Idem.

Armazem n. 1—Marca JM—R : 1 fardo n. 39, avariado. Manifesto em tradução.

Marca JLF : 2 barricas ns. 882, 874, idem repregada. Idem.

Marca LM&C : 1 caixa n. 8, repregada. Idem.

Marca S—M—C : 1 dita n. 2.719, idem, idem. Idem.

Marca —M—W : 5 ditas idem, idem. Idem.

Marca —MG— : 1 dita n. 6.145, idem. Idem.

Marca C—M—&—C : 2 ditas ns. 6.618 e 6.619, avariada, idem, idem.

Marca —M—C : 1 dita n. 8.192, idem. Idem.

Marca OPC : 1 dita n. 6.497, idem, idem. Idem.

Marca P—66—>—L : 1 dita n. 3.577, idem. Idem.

Marca —145—D : 1 barrica n. 3.545, idem. Idem.

Marca S—R—M : 1 caixa n. 7.605, idem. Idem.

Marca S—J—S—P : 4 ditas, idem, idem. Idem.

Marca CBC.C : 1 dita n. 37, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*.

Armazem n. 10—Marca AC&R : 1 caixa n. 1014, repregada. Manifesto em tradução.

Marca ACC : 1 dita n. 116, idem, idem. Idem.

Marca B&F : 1 dita n. 513, idem, idem. Idem.

Marca CV—M : 1 dita n. 2687, idem, idem. Idem.

Marca CP : 1 dita n. 997, idem, idem. Idem.

Marca CCM : 1 dita n. 210, idem, idem. Idem.

Marca CBC : 1 dita n. 3124, idem, idem. Idem.

Marca GPC : 1 dita n. 707, avariada, idem. Idem.

Marca GFC : 1 dita n. 2305, idem, idem. Idem.

Marca HSC : 4 ditas ns. 12368, 3061, 11331, idem, idem.

Marca HC : 2 ditas ns. 3143, 3145, idem. Idem.

Marca HSC—C14 : 3 ditas ns. 1177, 1180, 1184, idem, idem.

Marca Chaves Farias & Comp. : 2 ditas n. 2, repregadas. Idem.

Marca 99 : 3 ditas ns. 1011, 1012, 1007, idem, idem.

Marca SF&C—AR : 2 ditas ns. 33, 22, idem. Idem.

Marca H2IT—WW : 1 dita n. 10945, idem. Idem.

Vapor allemão *Graf Bismark*.

Armazem n. 3—Marca RJ : 1 caixa, n. 7217, repregada. Manifesto em tradução.

Marca C—P—C : 1 dita, n. 976, idem. Idem.

Marca HI&C : 2 ditas, ns. 8753, 8757, idem, idem.

Marca BF : 1 dita, n. 9069, idem, idem.

Marca HGP : 4 ditas, ns. 2514, 2515, 2467, 2529, idem, idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 2528, 2462, idem, idem.

Marca AA&C : 1 fardo, n. 3715, avariado, idem, idem.

Marca BK : 1 caixa n. 150, idem, idem.

Marca C—C—P : 1 dita, n. 992, idem, idem.

Marca FV : 1 fardo, n. 713, idem, idem.

Marca FG&C—L&F : 2 caixas, idem, idem.

Marca HGP : 3 ditas, ns. 2344, 2450, 2525, idem, idem.

A mesma marca : 3 ditas, ns. 2347, 2333, 2533, idem, idem.

Marca J—H : 1 dita, n. 307, idem, idem.

Marca MJS&C : 1 dita, n. 2923, idem, idem. Idem.

Marca MG : 1 dita, n. 222, idem, idem.

Marca MJS&C : 1 dita, n. 49, idem, idem.

Marca G—M—C—C : 1 dita, n. 651, idem, idem.

Marca TV&C : 1 dita, n. 310, idem, idem.

Marca TFB : 1 dita, n. 122, idem, idem.

Vapor allemão *Capiua*.

Marca JM&C : 1 caixa, n. 58, quebrada, idem, idem.

Marca RFM : 3 fardos, ns. 5, 6, 11, avariados e rotos. Idem.

Vapor allemão *Tijucas*.

Armazem das amostras — Marca AS : 1 caixa, repregada. Idem.

Marca LH : 2 ditas, ns. 2793, 3243, idem, idem.

Marca PS&C : 1 dita, n. 6, idem, idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Trapiche Saude—Marca CH&C : 2 fardos, a granel. Manifesto em tradução.

Marca MTL : 4 ditas, idem, idem.

Marca JJOB : 2 ditas, idem, idem.

Marca S&C : 2 ditas, idem, idem.

Marca C&G : 2 ditas, idem, idem.

Marca FO—2249 : 1 caixa, repregada. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, com falta. Idem.

Marca MC&C : 1 dita, idem, idem.

Marca MM&C : 4 ditas, idem, idem.

A mesma marca : 2 ditas, repregada. Idem.

Marca HF : 1 dita, com falta. Idem.

Marca S&A : 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 11—Marca ASAJ : 8 ditas, repregadas. Idem.

Marca BC—H : 1 dita n. 332, idem, idem.

Marca CRC—EP : 1 dita n. 848, idem, idem.

Marca CG : 1 dita n. 358, idem, idem.

Marca FMB : 1 dita n. 1.475, idem, idem.

Marca GCC : 2 ditas ns. 2 e 3, idem, idem.

Marca GP&C : 1 dita n. 857, idem, idem.

Marca MMC—K&G : 2 ditas ns. 280 e 281, idem, idem.

Marca MFB : 1 dita n. 579, idem, idem.

Marca PCC—L&R : 3 ditas ns. 3477, 4413 e 4.514, avariadas e repregadas, idem, idem.

Marca GTC : 1 dita n. 2.310, repregada. Idem.

Vapor allemão *Pernambuco*.

Trapiche Saude—Marca 26—FE : 7 cestos com falta. Manifesto em tradução.

Armazem n. 16—Marca AR : 2 amarrados quebrados, idem, idem.

Marca HS&C: 2 ditas ns. 102 e 12.344, idem. Idem.
 Marca K&C: 1 dita n. 324, idem. Idem.
 Marca RB&C: 2 ditas ns. 90 e 91, idem. Idem.
 Marca FSMC: 1 dita n. 3822, idem. Idem.
 Marca S 557. S: 2 ditas ns. 1 o 2, idem. Idem.
 Marca WM-554: 1 dita n. 19.793, idem. Idem.
 Marca AFC: 1 dita n. 4140, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 3680, idem. Idem.
 Marca BMC: 1 dita n. 6647, idem. Idem.
 Marca CS: 1 dita n. 367, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 3045, idem. Idem.
 Marca ASC: 3 ditas ns. 3, 4 e 20, com falta, idem. Idem.
 Marca LVC: 1 dita n. 9915, idem. Idem.
 Marca MGGS: 1 dita n. 153, idem. Idem.
 Lettreiro Wilson & Comp.: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor alemão *Alvah*.
 Armazem n. 15 — Marca BS: 4 caixas ns. 5.251, 5.232, 5.236 e 5.225, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5.224 e 5.225, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 5.235, 5.227, 5.253 e 5.230, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 5.237, 5.242 e 5.220, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 fardos ns. 206, 208, 207 e 209, idem. Idem.
 Marca CI&MdeF: 1 caixa n. 5.739, idem. repregada. Idem.
 Marca CP-FCV: 1 dita n. 3.544, idem. idem. Idem.
 Marca CNN&C: 2 ditas ns. 28.378 e 28.378, idem. idem. Idem.
 Marca EM&C: 1 dita n. 7.788, idem. Idem.
 Marca FL: 3 ditas ns. 1, 2 e 5, idem, repregadas. Idem.
 Marca QDC: 1 dita n. 9.508, idem. idem. Idem.
 Marca HCP: 2 ditas ns. 2.399 e 2.220, idem. Idem.
 Marca HNS: 1 dita n. 1, idem, repregada. Idem.
 Marca II: 1 dita n. 3.109, idem. idem. Idem.
 Marca H&L-P&S: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. idem. Idem.
 Marca HdaCP: 1 dita n. 28.021, idem. idem. Idem.
 Marca JFC: 2 barricas ns. 906 e 908 idem, quebrada. Idem.
 Marca L&C-F: 1 caixa n. 1.406, idem, repregada. Idem.
 Marca LC-PH: 2 ditas ns. 4.924 e 4.903, idem. idem. Idem.
 Marca LFM&C: 1 dita n. 10.515, idem. idem. Idem.
 Marca MRS&C: 2 ditas ns. 584 e 585, idem. idem. Idem.
 Marca MTL&C: 3 ditas ns. 20, 16, 4, idem. idem. Idem.
 Marca RC: 1 fardo n. 261, idem. Idem.
 Marca S&P: 1 caixa n. 211, idem, repregada. Idem.
 Marca SL&C: 1 dita n. 15, idem. idem. Idem.
 Marca TA-C: 2 ditas ns. 2.042 e 9.929, idem. idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 6 — Marca Adolpho Spam: 1 caixa, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MG: 1 caixa n. 318, idem. Idem.
 Vapor francez *Parahyba*.
 Armazem n. 12 — Marca BB-C: 1 caixa n. 4971, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca C: 1 caixa n. 926, repregada. Idem.
 Marca CB: 2 caixas ns. 5875 e 5877, idem. Idem.
 Marca CM: 1 caixa n. 1359, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 caixa n. 1919, idem. Idem.
 Marca C&C: 1 caixa n. 304, idem. Idem.
 Armazem n. 6 — Marca D-PL&C: 1 volume n. 6675, quebrado. Idem.
 Armazem n. 12 — Marca F: 1 caixa n. 789, repregada. Idem.
 Marca GL&F: 1 fardo n. 20, roto. Idem.

Marca GP&C: 1 caixa n. 496, repregada. Idem.
 Marca JR-G: 1 caixa n. 3409, idem. Idem.
 Marca JB&C: 1 caixa n. 7382, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 caixa n. 822, idem. Idem.
 Marca JB&C-F: 1 caixa n. 1066, idem. Idem.
 Marca L&N: 1 caixa n. 518 bis, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 caixa n. 628, idem. Idem.
 Lettreiro Monteiro Siqueira: 1 caixa n. 528, idem. Idem.
 Marca NOE: 1 caixan. 6441, idem. Idem.
 Marca PR-SF: 1 caixa n. 31, idem. Idem.
 Marca PB&I: 1 caixa n. 101, idem. Idem.
 Vapor belga *Muskelye*.
 Armazem n. 16 — Marca LCM: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.
 Marca FA: 8 barricas avariadas, idem. Idem.
 Marca AFS&C: 3 caixas ns. 16, 17, 18, idem. Idem.
 Vapor belga *Wordsworth*.
 Trapiche Dias da Cruz: — Marca P 2 barricas com falta, idem.
 Vapor belga *Leibnitz*.
 Trapiche Dias da Cruz — Marca AC: 2 saccos com falta. Idem.
 Marca S: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca AS: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca PB: 1 quarto, idem. Idem.
 Marca SNC: 4 barris, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca CBC: 1 caixa n. 312, repregada. Idem.
 Marca CAF-WHC: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca CAF: 1 encapado n. 8129, avariado, idem. Idem.
 Marca FMB-FB: 1 caixa n. 2973, repregada. Idem.
 Marca Brazil: 1 dita n. 4116, idem. Idem.
 Marca OP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SP: 1 dita n. 491, idem. Idem.
 Marca BP: 2 encapados avariados, idem. Idem.
 Marca CL: 2 caixas ns. 5 e 1, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 323, idem. Idem.
 Marca CV-M: 1 dita n. 2440, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 317, idem. Idem.
 Marca CMC: 2 ditas ns. 319 e 321, idem. Idem.
 Marca JAC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JMGS: 2 ditas n. VIII, repregadas, idem. Idem.
 Marca JMGS: 2 caixas ns. VII e II, avariadas e repregadas, idem. Idem.
 Marca JMGS: 2 ditas n. I, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil: 2 ditas n. 4112, repregadas, idem. Idem.
 Marca MM&C: 2 ditas n. 320, idem. Idem.
 Marca S-B: 2 ditas n. 133, idem. Idem.
 Marca F: 5 amarrados avariados, idem. Idem.
 Marca AP-C: 5 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil: 15 caixas quebradas, idem. Idem.
 Lettreiro Chumbo: 5 amarrados avariados, idem. Idem.
 Marca CGCC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CIB: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca PMC: 5 encapados repregados, idem. Idem.
 Vapor portuguez *Rei de Portugal*.
 Armazem n. 3 — Marca CFIC: 3 caixas ns. 81, 82 e 84, avariadas: Manifesto em tradução.
 Marca CS&C: 3 ditas ns. 87, 88 e 89, idem. Idem.
 Marca FMC: 1 dita, avariada e repregada. Idem.
 Marca FDC: 2 ditas ns. 80 e 85, idem. Idem.
 Marca FB&A&C: 1 dita n. 86, idem. Idem.
 Marca JM: 1 dita n. 635, idem. Idem.
 Marca L&C: 1 dita n. 90, idem. Idem.
 Marca RO: 3 ditas ns. I, II e III, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sal-tamini*.

Dia 15

Vapor belga *Wordsworth*.
 Trapiche Dias da Cruz — Marca JG&C: 6 caixas, varias. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 3 ditas, com falta, idem. Idem.
 Marca B: 1 dita, idem. Idem.
 Marca A: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor belga *Leibnitz*.
 Armazem da estiva — Marca QDC: 6 caixas, avariadas e repregadas, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca WO-SHC: 154: 3 ditas, ns. 3, 5, 5, idem. idem. Idem.
 Armazem n. 6 — Lettreiro Amarex: 5 baldes, soltos. Idem.
 Vapor francez *Bourgone*.
 Armazem n. 8 — Marca JSC: 2 fardos, rotos, idem. Idem.
 Trapiche Freitas — Marca KV&C: 1 caixa, com falta. Idem.
 Marca JH&C: 4 ditas idem. Idem.
 Marca FS&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca AM&P: 2 saccos, idem. Idem.
 Marca C&C: 5 caixas, idem. Idem.
 Vapor francez *Eguateur*.
 Trapiche Freitas — Sem marca: 2 caixas, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca TP&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca P: 1 dita, idem. Idem.
 Marca AD&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca JJC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca B&L: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SJP&S: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SJP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca RL&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca FR: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca RJ-PC — FAMESberard: 2 barris, idem. Idem.
 Trapiche da Ordem — Marca EAJ: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca JACC: 1 quartola, idem. Idem.
 Marca RF: 1 dita, idem. Idem.
 Marca PP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CPO: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor francez *Santa Fé*.
 Armazem n. 3 — Lettreiro Monteiro Siqueira & Comp.: 1 caixa n. 527, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.
 Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 mala, aberta. Manifesto em tradução.
 Sem marca: 1 bahu, idem. Idem.
 Sem marca: 1 mala, idem. Idem.
 Vapor francez *Espagne*.
 Armazem n. 8 — Marca DA: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca PB&I: 1 dita n. 3.434, idem. idem. Idem.
 Marca PCC-G: 2 ditas ns. 1.316 e 281, idem. idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 3.560, idem. idem. Idem.
 Vapor francez *Parahyba*.
 Armazem n. 12 — Marca AAC: 2 fardos ns. 3.738 e 3.755, avariados. Manifesto em tradução.
 Marca CB: 1 caixa n. 5819, repregada, idem. Idem.
 Marca CIMF-DPA: 1 dita n. 202, idem. idem. Idem.
 Marca CF: 1 dita n. 112, idem. idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 1.357, idem. idem. Idem.
 Marca FG&C-DPA: 1 dita n. 125, idem. idem. Idem.
 Marca FPP: 1 dita n. 115, idem. idem. Idem.
 Marca K&C: 1 dita n. 1.981, idem. idem. Idem.
 Lettreiro Amostras: 1 dita n. 7.256, idem. idem. Idem.
 Marca MI&I: 1 dita n. 1.062, idem. idem. Idem.
 Marca MC&B: 1 dita, idem. idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 3.761, idem. idem. Idem.
 Marca RSG: 1 dita n. 4, idem. idem. Idem.
 Marca SCM: 1 dita n. 801, idem. idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 1 — Marca COC-AJ: 1 caixa n. 2745 avariada. Manifesto em tradução.

Marca FO&C-D : 1 dita n. 504, avariada e repregada. Idem.
 Marca LM&C : 1 dita n. 849, idem. Idem.
 Marca RE&C : 1 dita n. 16, idem. idem.
 Marca SV : 1 dita n. 5822, idem. idem.
 Marca SG&C-C : 1 dita n. 6115, idem. idem.
 Marca SA : 1 dita n. 2681, idem. idem.
 Marca SF&C : 1 dita n. 29, idem. idem.
 Marca VJ : 1 dita n. 764, idem. idem.
 Marca X : 1 dita n. 7442, idem. idem.
 Vapor inglez *Lassel*.
 Armazem n. 7— Lettreiro Albuquerque : 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Nasmyth*.
 Armazem n. 14 — Marca CSMLH : 3 caixas ns. 2656, 2657 e 2644. Manifesto em traducção.
 Marca C : 1 fardo n. 2146, idem. Idem.
 Marca CSM : 1 caixa n. 6705, idem. Idem.
 Marca DIW : 1 dita n. 4091, idem. Idem.
 Marca FV&C : 1 dita n. 7749, idem. idem.
 Marca MN&C-RO : 2 ditas ns. 1179 e 1201, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hevelius*.
 Armazem n. 7. — Marca RMR : 2 fardos, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca MM&C : 1 amarrado, idem. Idem.
 Marca JB&C : 2 barris, idem. Idem.
 Marca FAM : 1 amarrado, idem. Idem.
 Marca JBC : 1 caixa, idem. Idem.
 Marca AMC : 1 dita, n. 15, idem. Idem.
 Marca GC : 1 dita, n. 617, idem. Idem.
 Marca ACN : 2 ditas, repregadas. idem.
 Marca BS&C : 1 dita, n. 54, idem. Idem.
 Vapor allemão *Capua*.
 Armazem n. 3. — Marca AA&C : 2 caixas, ns. 127 e 31, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca Hard Rand&C : 1 amarrado, sem numero, idem. Idem.
 Marca G. Leuzinger e Filhos : 6 caixas, idem. Idem.
 Marca JW Doane & C : 1 dita, idem. Idem.
 Marca MDAC : 1 dita, n. 1, idem. Idem.
 Marca MAC : —35: 10 ditas, sem numero, quebradas. Idem.
 Marca 17—MC : 1 dita, n. 117, idem. Idem.
 Marca 18—MC : 1 dita, n. 126, repregada. Idem.
 Marca S—A : 2 ditas, ns. 2546 e 2529, avariadas e quebradas. Idem.
 Marca WRC : 1 dita n. 18, quebrada. Idem.
 Marca EPC : 14 ditas, n. 14, repregadas. Idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*.
 Armazem n. 16 — Marca ACR : 1 caixa n. 660, repregada.
 Marca AFG : 1 dita n. 4.140, falta. Idem.
 Marca AAC : 1 dita n. 3.680, idem. Idem.
 Marca BCR : 7 ditas ns. 360, 366, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 363, avariada e repregada. Idem.
 Marca CS : 1 dita n. 367, idem. Idem.
 Marca SCC : 3 ditas ns. 3.045, 2 e 4, idem. Idem.
 Marca DX : 9 ditas ns. 1.319, 1324, 1.761, 1.765 e 5.019, idem. Idem.
 Marca FFC : 1 dita, idem. Idem.
 Marca GPFC : 1 dita n. 3445, idem. Idem.
 Marca CSC : 1 caixas n. 3443 C. Idem. Idem.
 Marca C&C : 2 ditas 4.562, idem. Idem.
 Marca ASC : 2 ditas n. 140, idem. Idem.
 Marca LTA : 1 dita n. 470, idem. Idem.
 Marca MCSC : 1 ditas n. 133, idem. Idem.
 Marca OPC : 1 dita n. 6.311, idem. Idem.
 Marca BBC : 1 dita n. 7.245, idem. Idem.
 Marca CPSM : 1 dita n. 4073, idem. Idem.
 Marca RC : 1 barrica n. 4670, idem. Idem.
 Marca RI : 1 dita n. 7245, idem. Idem.

Vapor inglez *Hevelius*.

Armazem n. 7—Marca CPSA : 2 caixas n. 103, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca G&C : 1 dita n. 600, idem. Idem.
 Marca CB&C : 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Marca FO : 1 dita idem. Idem.
 Armazem n. 7 — Marca L&CO : 1 dita n. 9.176, idem. Idem.
 Trapiche Corção—Marca RP&C : 1 barril, com falta. idem.

Vapor inglez *Cuvier*.

Armazem n. 7—Marca CVM : 1 encapado, quebrado. Idem.
 Marca J—C—L : 1 caixa n. 1.628, idem. Idem.
 Marca —Brazil— : 1 dita n. 4.082, idem. Idem.
 Marca —CV—M : 3 ditas ns. 2.406, 3.477 e 2.410, idem. Idem.

Vapor allemão *Graf Bismark*:

Armazem n. 3 — Marca ADS : 1 caixa n. 9.242, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EMC : 1 dita n. 8.522, idem. Idem.
 Marca MG : 4 ditas ns. 176, 172, 170 e 194, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 49, 218 e 12, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 215 e 220, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos-Ayres*:

Armazem n. 10— Marca ROT : 1 encapado, avariado e roto. Manifesto em traducção.
 Marca SC.C : 1 caixa n. 171, repregada. Idem.
 Marca V : 2 encapados, avariados e rotos. Idem.
 Marca VA—R : 3 caixas ns. 99, 106 e 105, repregadas. Idem.
 Lettreiro Chaves Faria & Comp. : 1 dita n. 6.027, idem. Idem.
 Marca RC : 1 dita n. 8.404, idem. idem. Idem.
 Marca SC : 1 dita n. 6.087, idem. idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Corpo de Engenheiros Navaes

Exames para machinistas de barco a vapor do commercio

Resultado dos exames effectuados, para machinistas de barcas a vapor do commercio, no dia 16 do corrente, na secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes:

José Mathias Ricão e Joaquim Furtado da Silveira, approvados para machinistas de 4ª classe.

Reprovados dous.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 16 de junho de 1893.—*Bartholomeu F. de Souza e Silva*, engenheiro secretario.

Hospital Central do Exercito

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que na secretaria deste hospital, ás 11 horas do dia 26 do corrente, se receberão propostas para o fornecimento de leite de vacca puro, para consumo das enfermarias, farmacia e despensa durante o 2º semestre do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, selladas e assignadas pelos proprios ou seus prepostos competentemente autorizados, e não deverão conter rasuras, emendas ou qualquer signal que duvida faça.

Os proponentes depositarão no cofre da Contadaria Geral de Guerra a quantia de 100\$ para garantia do seu contracto.

Secretaria, 16 de junho de 1893.—O secretario, *J. A. Freitas Amaral*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel-commandante, chama-se concorrência para o fornecimento de artigos de expediente para a secretaria e mais dependencias da escola, durante o 2º semestre do corrente anno; a saber: em resma, papel pautado e marcado para officios, dito almanaco fino e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas, papel diplomata marcado e sem marca com envelopes, dito pequeno sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento, envelopes marcados para officios 25x12, ditos idem saccos, em mão, papel cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um, vidro de colla liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, regoas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidro e de metal, limpa-pennas, livros em quarto, de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia, lapis preto Faber, ditos de duas cores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta Bleu-Black para escrever e dita Sardinha e rolos de barbante.

Os proponentes são obrigados a apresentar na secretaria da escola, ao entregar suas propostas, as amostras dos artigos a fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 20 do corrente, ás 10 horas do dia, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Realengo, 8 de junho de 1893.—*Tertuliano José da Silva Tinoco*.

Escola Militar da Capital

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre de julho a dezembro, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado, de 2ª e 3ª sortes, dito crystallizado, banha, batatas, biscoitos, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, ditas de vacca e de vitella, chá Hysson, farinha fina torrada, feijão preto, frangos, fructas (laranjas e bananas), gallinhas, geleia, goiabada, em latas grandes (a peso), queijo fresco, kerosene, legumes, lombo de porco, manteiga, marcellada, massas, matte em folha e em pó, ovos, paños, palitos, pão em kilogrammas, rosas, sabão commum, sal, tijolo de arear, toucinho, vassouras de piassava, verduras, vinho Figueira, dito virgem e do Porto (marca Villar de Allen).

Igualmente, o dito conselho, precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, pannos de botica, pares de meias, toalhas de mesa, ditas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, e o de alfafa, farello e milho; e bem assim os artigos abaixo declarados:

Ampulhetas para 10 e 15 minutos, buward, de madeira e de metal, canetas, canivetes, circulares impressas, colchetes para papel, compassos de madeira para pedra, envelopes litographados para officios e cartas, escriptas, ninhas portateis, esponjas grandes, fio de cor, flexas grandes, giz quadrado e redondo (crayon), godets, gomma arabica em grão e liquida, em vidros grandes, lacre encarnado, lapis bicolores, de borracha e pretos, de Faber, limpas pennas, livros em branco de papel hollandia de 200 folhas e de papel flume de 50 a 200 folhas, nankin superior, obreias em pastas, papel litographado para officios (flume) dito de flume pautado, liso e florete, dito allemão para desenho, dito de linho para officios, dito de linho pequeno, dito de linho para enchimento, dito hollandia pautado e liso, dito sem fim, dito Wattman,

dito cartão borrão, pastas de oleado, pennas de aluminium e Mallat n. 10, pinceis para aquarella, tesouras para papel, timpanos, tinta carmin de Blue Blacke e Sardinha, raspadeiras, reguas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento na segunda-feira, 19 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho, suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero; e daquelles em que for possível acompanharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra do esterco.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893.—
Eduardo Honório de Amorim Bezerra, alfees, escriptuario.

Arsenal de Guerra da Capital

CONCERTOS DE UMA LANCH A VAPOR

De ordem do Sr. general director, declaro aberta a concorrência para os concertos de que precisa uma lancha a vapor pertencente a este arsenal, a qual pôde ser examinada pelos constructores navaes em qualquer hora do dia, sendo que as propostas em duplicata devem ser apresentadas nesta secretaria no dia 19 do corrente, até ás 11 horas da manhã, competentemente selladas e fechadas, tendo os concurrentes previamente se habilitado por meio de petição dirigida á directoria e instruída com documento que prove estarem na posse de estaleiro devidamente licenciado.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 13 de junho de 1893.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Inspeção Geral das Obras Publicas

FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS PARA AS 1ª E 3ª DIVISÕES

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos da 1ª e 3ª divisões desta inspeção, especificados nas relações impressas, que os concurrentes devem vir receber nesta repartição á Praça da Republica n. 103.

Os materiaes a fornecer serão entregues na Quinta do Cajú.

As propostas deverão mencionar os preços sem emendas ou rasuras.

Os proponentes prestarão na agencia desta repartição a caução prévia de 100\$, a qual reverterá para o Estado no caso de recusarem-se o proponente cuja proposta for preferida a assignar o respectivo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da 3ª divisão, e ahí serão abertas em presença dos concurrentes que se apresentarem no dia e hora indicados, não sendo acceptas as que forem apresentadas depois daquela hora.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas, 13 de junho de 1893.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

PROLONGAMENTO

Bases de concorrência para construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1890 e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, onstituirão o contracto.

III

Ostrechos a construir são os seguintes:

O 1º, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

IV

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade

de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é licito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos ou accrescimos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não sómente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como também de todas as circunstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser acceptos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrenciaes, etc.

VII

Além da caução de dez por cento (10 %) retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceptação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerar-se-ha sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, nao tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se-ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser aceita.

Sabará, 5 de abril de 1893.—*Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro-chefe.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 17 do corrente, para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, tintas e drogas, couros e artigos semelhantes, madeiras e materiaes de construção, artigos para luzes e para machinas.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assi-

gnatura de seu contracto e, depois deste assignado, dar-lhe a caução de 10 % da importância calculada sobre o fornecimento provável de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos, especificando os artigos acima, acham-se à disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã à 1 da tarde.

Capital Federal, 8 de junho de 1893 — Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente secretario

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Distrito Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893. — O director, Antonio Trovão.

Fiscalisação da Freguezia do Espirito Santo

Faço publica que se acha recolhido ao deposito, por infracção da postura, um burro velho com um inchaço no peito, que será entregue a quem de direito, pagando a multa e mais despesas. Ao contrario será vendido em hasta publica, as portas do mesmo deposito, cito a praça da Republica, no dia 24 do corrente, ao meio-dia.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893. — O fiscal, Antonio H. Dutra Junior.

Fiscalisação da Freguezia do Espirito Santo

Faço publico que reassumi o cargo de fiscal desta freguezia e despacho todos os dias uteis das 10 horas da manhã às 3 da tarde, à rua do Machado Coelho n. 78.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893. — O fiscal, Antonio H. Dutra Junior.

Freguezia do Sacramento

FISCALISAÇÃO

O fiscal desta freguezia communica que mudou o seu escriptorio para a rua de São Pedro n. 317.

O fiscal, Desiderio Manoel da Costa.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, para, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem, que por parte da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, lhe foi dirigida, em virtude de distribuição, a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial. — Diz a Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, com sede nesta capital à rua do Hospicio n. 173, que, tendo os accionistas constantes da relação junta (doc. n. 1) deixado de satisfazer as entradas do capital subscrito nos prazos estipulados, apesar de devidamente convidados por annuncios nos jornaes e da prorrogação concedida (docs. 2, 3 e 4) incorrendo, desta arte, nas penas do art. 6 dos respectivos estatutos, e havendo a assembléa

geral deliberado promover a acção judicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta a juiz competente que ordene, cuvi dos docs. cits. a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e, na falta de compradores, applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do decreto n. 434, de 1891. Assim citado P. deferimento e E. R. J. Capital Federal, 5 de junho de 1893. O advogado José Raymundo do Lago. Em cuja petição proferiram-se os despachos seguintes do Dr. Montenegro. Rio, 5 de junho de 1893. — Silva Mifra. — D. notifique-se. — Rio, 5 de junho de 1893. — Montenegro. — Distribuição — D. a Lasary, 5 de junho de 1893. — J. Conceição. — Relação dos Srs. accionistas em debito de suas entradas atrasadas, nesta data, da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes. — 1. Manoel da Costa Guimarães, 3ª entrada de 215 acções a 10 %, 1:300\$; 2. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 2ª e 3ª entradas de 300 acções a 10 %, 12:000\$000; 3. Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos, 3ª entrada de 100 acções a 10 %, 2:000\$000; 4. Visconde de Assis Martins, 2ª e 3ª entradas de 20 acções a 10 %, 800\$; 5. José Pereira da Rocha Paranhos, 2ª e 3ª entradas de 20 acções a 10 %, 800\$; 6. Abel Pinto Tavares, 3ª entrada de 10 acções a 10 %, 200\$000. Total, 20:100\$000. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893. — Joaquim Marques de Carvalho Portugal, director. — Em virtude do despacho acima transcripto, mandou passar o presente edital pelo teor do qual são notificados os accionistas acima relacionados para sciencia do que, no prazo de um mez, a contar da 1ª publicação deste, são obrigados a satisfazerem a Companhia Industrial de Accessorios Prediaes as entradas em atraso visto não o terem feito por occasião da chamada, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos à mesma companhia; podendo a mesma declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e da petição acima transcripta. E, para constar e chegar a noticia dos mesmos accionistas, mandou passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no Diario Official, Jornal do Commercio e folhas de maior circulação desta capital (sede da companhia) e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de junho de 1893. E eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subcrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 16

Cambio

A taxa de 10 3/4 d., sobre Londres foi conservada nas suas tabellas pelos bancos.

O mercado abriu sustentado, constando-nos transacções realisadas em letras bancarias a 10 15/16 d. e em papel particular até 11 1/8 d., mas houve menos firmeza depois — parecia que houvesse dinheiro de alguma parte — e pelo meio-dia a taxa de 10 7/8 d. regulou para as letras bancarias e houve dinheiro para papel particular a 11 d. Em seguida continuaram transacções em letras bancarias a 10 13/16 d. com tomadores de papel particular a 10 15/16 d., mas à última hora o mercado tornou a firmar-se, e fechou com as

letras bancarias cotadas a 10 7/8 d. e com compradores de papel particular a 11 d.

Como procurámos explicar hontem a posição do mercado não é satisfatória.

O movimento do dia foi regular, e constou de letras bancarias aos extremos de 10 13/16 a 10 15/16 d., de papel repassado de 10 7/8 a 11 d. e de papel particular aos extremos de 10 15/16 a 11 1/8 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	10 3/4 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco	887 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	1\$094 a 1\$095 a 90 d/v.
Italia, por lira...	887 a 903 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	418 %., a 3 d/v.
Nova York, por dollar.....	4\$678 a 4\$706, á vista.

Cotações Officiaes

Apoices

Do Empréstimo Nacional de 1868, miudas 1:500\$000

Banco

Banco do Commercio, 1ª serie..	228\$000
Dito Pariz e Rio.....	9\$000
Dito da Republica, 1ª serie.....	142\$000
Dito idem, 2ª serie.....	60\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª serie	200\$000

Companhias

Comp. Construcções Civis.....	11\$500
Dita Obras Publicas, para o 1º dia de transferencia.....	16\$000

Debentures

Debs. Leopoldina, 4 %.....	20\$500
----------------------------	---------

Capital Federal, 16 de junho de 1893. — José Claudio da Silva, syndico da Camara dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Real do Brazil

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta da assembléa geral de 3 de junho corrente, feita no Diario Official de hontem, à pag. 2695, linha 39, columna 3ª, deve ler-se: os liquidantes perceberão a comissão de 1 %, e não 10 %, como sahiu publicado.

Capital Federal, 17 de junho de 1893. — Honorio Augusto Ribeiro, presidente do banco.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Pannificação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a realisação da assembléa geral extraordinaria, convocada para 15 do corrente, convido de novo aos Srs. accionistas para reunirem-se no dia 21 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, à rua do Rosario n. 123, afim de tratar-se do mesmo assumpto annuciado na primeira convocação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893. — J. Cotrim, director secretario.

Banco da Praça

(Em liquidação)

De accordo com a resolução da assembléa geral de 9 de agosto do anno proximo passado, a commissão liquidante recebe propostas para a compra do acervo deste banco, em seu escriptorio à rua da Quitanda n. 5, sobrado.

Pelo balanço os pretendentes verificarão do que se compõe o dito acervo.

As propostas serão abertas desta data a 30 dias.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1893. — Christino B. C. Castro, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893